



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19

20 **7ª Reunião do Comitê de Integração de Políticas Ambientais - CIPAM.**

21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41

Brasília/DF.  
01 de Outubro de 2015.

*(Transcrição ipsis verbis)*  
*Empresa ProixL Estenotipia*

42 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Bom, eu já dei  
43 pessoalmente bom dia a todos, só me resta agora pedir desculpas pelo atraso,  
44 assim que cheguei eu tive que resolver um problema na Secretaria. Mas bom dia a  
45 todos. Obrigada pela presença e vamos dar início à nossa reunião do Cipam. O  
46 nosso primeiro ponto de pauta é a aprovação da transcrição *ipsis verbis* da 6<sup>a</sup>  
47 Reunião do Cipam. Então, se alguém tiver alguma questão, alguma anotação ou  
48 algum ponto que queira levantar está aberta a palavra. Não tendo nada a  
49 acrescentar, então, vamos dar por aprovada a ata e continuar a reunião. Hoje em  
50 pauta nós temos a admissibilidade de várias matérias, a primeira delas é o  
51 processo que trata da proposta de Resolução do Conama, que altera a Resolução  
52 411/2009 sobre a inspeção de indústrias madeireiras, madeira nativa, o  
53 proponente é o Ibama e o Serviço Florestal Brasileiro. Então, eu gostaria de pedir  
54 ao André Sócrates Teixeira, diretor substituto de uso sustentável de biodiversidade  
55 e florestas, que fizesse a apresentação da matéria.

56

57

58 **O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama)** – Bom dia. Eu pedir  
59 para que o Sandro e a Maute Freire, um dos nossos analistas ambientais, fizesse  
60 a apresentação, ele foi o autor das notas técnicas que estão no processo e aí  
61 estamos aqui para tirar as dúvidas e fazer as discussões.

62

63

64 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Ok André. Fica à vontade.  
65 Com o microfone, talvez seja melhor, tem que ser, porque é gravado, mas se você  
66 precisar de algum apoio aí. Tem o microfone sem fio.

67

68

69 **O SR. SANDRO (Ibama)** – Bom dia a todos. Viemos apresentar aqui a proposta  
70 de algumas alterações na Resolução 411. Eu sou o Sandro, analista ambiental da  
71 Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Floresta do Ibama. É importante  
72 para os não iniciados no assunto aqui que nós façamos uma brevíssima  
73 contextualização do tema para que todos possamos falar a mesma língua,  
74 ficarmos anivelados no que tange a matéria que nós queremos alterar aqui nessa  
75 Resolução, são poucos pontos que vocês vão ver, mas são muito relevantes para  
76 o atual escopo do controle florestal no país. Então, começando, nós temos aqui  
77 tipificada como infração ambiental nesses dois documentos legais que estão aí  
78 mais ao pé do slide o ato de receber, vender, transportar e armazenar produtos de  
79 origem florestal sem a licença da autoridade competente e sem a via que deve  
80 acompanhar o transporte desse produto. Isso nós vimos essa infração está  
81 tipificada já desde o antigo Código Florestal de 1965 consolidado também na Lei e  
82 Decreto de Crimes Ambientais. E aí chegamos ao ano de 2006, que foi um grande  
83 divisor de águas, começando com esse ditame da Resolução Conama 379, que  
84 inova ao criar e regulamentar o sistema de dados sobre a gestão florestal numa  
85 base informatizada, ou seja, são três pontos principais que tenho a destacar nessa  
86 Resolução. O primeiro deles que está justamente no art. 1º é o uso da Internet  
87 para hospedagem, intercâmbio dessas informações da gestão florestal. E entre

88esse rol de informações consta lá justamente o documento para o transporte e  
89armazenamento, aquela licença obrigatória, a que alude a Lei, Decreto de Crimes  
90Ambientais e o antigo Código Florestal. Segundo ponto, no art. 2º, temos que o  
91Ibama foi o ente responsável por disponibilizar um sistema sem ônus para o  
92acesso dos demais órgãos integrantes no Sisnama, ambiente esse no qual se  
93daria a emissão dos documentos relacionados as atividades florestais. E o terceiro  
94ponto está, não teve jeito, é no art. 6, um ponto que parece um pouco  
95contraditório, mas vocês vão ver que não. Os documentos para o transporte e  
96armazenamento instituídos pela União, Estados, municípios e Distrito Federal  
97conterão informações características mínimas contidas no anexo dessa  
98Resolução. Então, o ponto principal desse parágrafo é a padronização do escopo  
99de dados que esse documento tem que carregar. E um outro ponto fundamental,  
100União e demais entes da Federação. Mas olha, no artigo do slide anterior dizia  
101que o Ibama seria responsável por disponibilizar um sistema. Agora nós estamos  
102vendo aqui que parece ser aberta uma competência também para os outros entes  
103federativos instituírem esses próprios sistemas. Eu explico. Eu disse que 2006 foi  
104um ano de divisor de águas e não foi à toa, foi o ano que viu a descentralização da  
105gestão florestal aos demais entes da Federação. Advindo aí da Lei 11.286 e  
106posteriormente confirmado pela Lei Complementar 140, houve esse repasse de  
107competências para os Estados, por isso a Resolução 379, que veio a posteriori a  
108esta lei, que está em tela, ela consolida esse entendimento, os Estados têm  
109autonomia para criar os seus próprios sistemas desde que obedeçam os ditames  
110de padronização, integração previstas naquela Resolução Conama. E nesse ano  
111também já em cumprimento a todo esse arcabouço jurídico, nós tivemos a  
112informatização do controle florestal, o lançamento do que é hoje o sistema de nível  
113nacional, o Documento de Origem Florestal, DOF, gerido e mantido pelo Ibama e  
114na esteira dele já ao final desse mesmo ano, a doação de alguns sistemas  
115estaduais em outros Estados. Esses que estão citados aí. Por problemas de  
116integração e aderência aos ditames de padronização, hoje subsidiem só Pará,  
117Mato Grosso e Minas Gerais com sistemas próprios, os outros Estados foram,  
118digamos, obrigados a adotar outras soluções e a maioria deles acabaram caindo  
119no DOF mesmo por ser um sistema sem ônus, já estava pronto, enfim. E  
120continuando essa parte de contextualização legal, veio aí a Lei 12651, que  
121consolida esse entendimento de que o controle da origem dos produtos florestais  
122funciona no Sistema Nacional, com base na Internet, rede mundial de  
123computadores. Então, isso é ponto pacífico. O controle florestal governamental no  
124Brasil hoje é feito a partir da Internet com programas disponibilizados diretamente  
125ao usuário e geridos diretamente ao poder público. E essa lei vem reafirmar mais  
126uma vez chover no molhado nunca é demais, que o transporte ou armazenamento  
127de produtos florestais dependem da licença do órgão competente do Sisnama,  
128que já vimos é o DOF ou é o documento emitido por sistema estadual similar,  
129integrado e aderente aos quesitos de padronização dos sistemas. Então, quando  
130nós falamos de sistema, nós estamos falando de um aplicativo que tem uma  
131interface de acesso diretamente pela Internet e que espelha as operações da  
132cadeia produtiva. Então, não basta apenas ser um sistema que emite um  
133documento, que acompanha a carga da origem e do destino. É necessário, isso já

134vem de uma expertise bastante antiga, até desde antes de 2006 ainda com a  
135falecida Autorização de Transporte de Produtos Florestais, ATPF, se havia  
136identificado a necessidade de não apenas controlar esse trecho do transporte,  
137mas também as atividades assessorias, ou seja, a manutenção dos estoques e  
138principalmente a transformação dos produtos florestais. Então, nós temos um  
139sistema que funciona mais ou menos como uma Internet beng., você tem o seu  
140saúdo em conta e você movimenta esse saúdo, e a sua moeda de uso corrente  
141nesse sistema é sujeito a um câmbio, é sujeito a transformações. Então, é mais ou  
142menos essa lógica sim a grosso modo. Então, o cidadão tem um saúdo em tanto  
143volume de tora da espécie X, ele vai fazer o beneficiamento dessa tora, produzir  
144tantas pranchas, caibros, tabuas e isso precisa ser informado no sistema. Por  
145quê? É imprescindível fazer esse controle de estoque do usuário para garantir que  
146aquilo que ele está transportando condiz com a sua capacidade produtiva. Então,  
147por isso que existe esse espelhamento entre o fluxo físico do produto florestal e o  
148fluxo contábil no sistema de controle. Cada operação desde o início, desde a  
149autorização da exploração que gera o produto florestal madeira ou produtos na  
150madeireiras, até a sua utilização final. E no meio disso tudo tem um ponto  
151fundamental aqui que é um dos itens de revisão da norma, que é a conversão, que  
152espelha as operações de beneficiamento. Eu vou entrar mais em detalhes aí  
153adiante. E aí chegamos ao protagonista do nosso filme que é a Resolução 411.  
154Ela teve uma importância fundamental três anos depois daquele ano, que foi e  
155representou essa epifania do controle florestal, essa mudança de plataforma de  
156controle e tudo mais, verificou-se que não bastava apenas ditar regras, no sentido  
157de um escopo mínimo de informações no documento de controle; era preciso ir  
158além padronizar alguns outros detalhes em relação a esse controle. Então, nisso a  
159Resolução 411 teve e permanece tendo uma importância fundamental no setor, no  
160sentido de promover essas padronizações que estão aqui descritas, os  
161procedimentos para a inspeção industrial, nomenclatura de produtos, isso é  
162importantíssimo em um país de dimensões continentais, temos muitos  
163regionalismos, o produto que eu acho de um jeito aqui em Brasília, às vezes, o  
164produtor dar uma par, tem outro nome lá que já é consagrado na região dele, mas  
165que ninguém conhece no resto do país, por exemplo. Então, esta Resolução veio  
166como um grande guarda-chuva para integrar também essas nomenclaturas  
167regionais em cima de um rol único. Ela trouxe também a inclusão de alguns novos  
168produtos para o controle do transporte e armazenamento, aí por questão de  
169segurança, por questão de redução de conflitos com fiscalização, com a  
170classificação dos produtos em si e trouxe a normatização de coeficientes de  
171rendimentos volumétrico nas transformações de madeira. Então, fora o primeiro  
172item, que é inspeção industrial, que não foi objeto da nossa apreciação, os três  
173outros estamos propondo algumas sutis alterações para harmonização com  
174regramento vigente na esfera infralegal, quer dizer, tanto os Estados, como o  
175lbama já avançaram muito no conhecimento do setor e na conformação de suas  
176normas para ficarem mais coerentes e é hora de nós mudarmos a nossa norma  
177norteadora de todo o Sisnama. Então, eis os motivos para esta revisão proposta:  
178harmonização, que eu já citei e aí tocando na nomenclatura, no escopo de  
179produtos controlados e nas conversões, maiores detalhes do slide seguinte,

180correção de limites de dimensões de produtos de madeira cerrada, e aí foi um  
181problema identificado, tanto na Instrução Normativa do Ibama, que veio ali em  
182agosto de 2006, justamente normatizar o DOF, ela já trazia um rol de alguns  
183coeficientes de rendimento, quanto a própria Conama que basicamente atualizou  
184alguns desses índices, tornou alguns deles mais restritivos e normatizou também  
185os limites de dimensões de peças de madeira cerrada para tornar clara a  
186diferenciação dos tipos de produtos denominados comercialmente. Só que nesses  
187limites de dimensões que foram baseadas em uma norma da ABNT de 1982, com  
188o passar do tempo se identificou sobreposições e lacunas, o que quer dizer isso?  
189Produtos com determinada dimensão de largura e espessura, ou não eram  
190classificáveis em nenhum dos tipos disponíveis ou admitiam duas, ou mais tipos  
191de classificações. Então, causava um problemão para o setor. Tanto é que a  
192Resolução 411 foi publicado em 8 de maio de 2009; já no período de 17 a 19 de  
193agosto foi realizado o Seminário Nacional nas instalações do Ibama com a  
194participação do poder público, Estado, setor privado, terceiro setor, ONGs e tudo  
195mais justamente para discutir entre outros assuntos os ajustes nessa tabela de  
196dimensões, porque isso já estava impactando o setor e de lá sai uma carta de  
197intenções, compromissos e os Estados já adotaram essas alterações, o Ibama  
198idem e eu vou apresentar para vocês o que derivou dessas discussões e o que  
199propomos aqui para tornar essa norma mais eficaz e mais coerente. E por fim,  
200como motivo também, a incorporação do novo contexto do Sistema Nacional de  
201Controle da Origem dos Produtos Florestais. Está citado lá no art. 35, da Lei  
20212651 não, o novo Código Florestal, como alguns dizem, que o Ibama será  
203responsável por estruturar o Sistema Nacional, é exatamente o nome que está  
204aqui, de Controle da Origem dos Produtos Florestais, que integre todos os demais  
205sistemas dos entes federativos. Então, estamos em um processo acelerado e  
206profundo de homologação desse sistema já com vistas de lança-lo no dia 1º de  
207janeiro de 2016; sistema este que vai agregar uma série de outros módulos para o  
208aperfeiçoamento do controle florestal. Então, o controle de empreendimento, de  
209responsáveis técnicos, autorizações de exploração, tudo que hoje nós temos  
210como lacunas na informatização da informação vão ser supridas pelo Sinaflor e o  
211DOF passa a ser um componente desse “sistemão”, quer dizer, o DOF passa a  
212compôr um módulo de utilização dos produtos florestais; utilização esta que se  
213reflete no fluxo e nas transformações. Por isso é importante trazê-lo à baila nesse  
214momento para consolidar esse entendimento que já veio trazido desde 2012 com  
215a Lei 12651. Então, dada toda essa contextualização, nós temos aí o arcabouço  
216jurídico no qual nos apoiamos. Vamos passar aqui, temos quatro ou cinco slides  
217aqui, coisa bem rápida para pontuar o que nós estamos propondo aqui de  
218alterações. Então, seria a inclusão desse rol de produtos, aqueles normalizados  
219pela 411 como sujeitos ao controle de transporte e armazenamento e cabe um por  
220menor, cavacos, dormentes, óleo essencial, palmito, xaxim, taco, vara e vareta  
221são produtos já consagrados. Então, temos aqui como vantagem da inclusão  
222desses que eu citei a abrangência desses produtos comerciais que na prática já  
223estão sendo controlados desde o começo, óleos essenciais, por exemplo, palmito  
224também, xaxim são espécies que ou estão incluídas em lista ameaçadas de  
225extinção, ou no anexos da CITES, na Convenção Internacional sobre o comércio

226de espécies protegidas, comércio internacional, espécies protegidas. Então, elas  
227precisam ter essa amarração, ter um controle mais eficaz sobre elas e o sistema já  
228tem adotado isso. Ficou de fora do Conama e cria uma insegurança jurídica com o  
229administrado. Então, havemos por bem de inclui-lo. E os demais produtos que não  
230por causa estão aí destacados com asteriscos, decking, forro, piso e assoalhos e  
231etc. são produtos tidos como acabados e aí um detalhe do exercício do controle  
232florestal. Produtos tidos como acabados não estão sujeitos ao controle por quê?  
233Por já se destinarem ao o uso final. Então, esses produtos já tem uma aplicação  
234final, portanto isso já deixa de ser um foco de controle ambiental passando a  
235tornar-se mais um foco do cunho fiscal. No caso de outros produtos acabados, por  
236exemplo, móveis, cadeiras, paleta e tudo mais é difícil também você conseguir  
237padronizar índices de convenção desses produtos, porque eles se apresentam  
238nas mais variadas formas de configuração e de materiais, e tudo mais, o que não  
239é o caso desses em específico, porque são produtos que se confundem muito com  
240peças de madeira serrada em Estado semiprocessados, ainda mais hoje em dia  
241com a tendência mais minimalista da arquitetura de usar produtos assim em uma  
242apresentação um pouco mais crua. Então, por exemplo, o rodapé, nós não temos  
243mais aquele rodapé cheio de firulas, frisos e abalamentos e todo decorado,  
244normalmente é uma peça lisa de perfil reto que muito se confunde com a ripa, que  
245é um material sujeito a controle. Da mesma forma, o decking aquelas tábuas de  
246madeira que se instala ao redor de piscinas e outros tipos de uso, são muito  
247similares a tábua, que é uma madeira serrada, que é sujeita ao controle. Isso deu  
248muito problema para o Ibama pelo menos até o final de 2013 quando nós  
249finalmente conseguimos emplacar a nossa norma, incluindo esses produtos e até  
250lá tivemos que lidar com muitos problemas de classificação, dúvidas de usuários,  
251problemas com fiscais de estrada, inclusive da polícia rodoviária, que apontava  
252essas divergências de classificação e eu uso a área pensando que o decking é  
253produto não sujeito ao controle, não ia com o DOF, e aí nisso vários casos de  
254apreensão de carga pela não apresentação do documento obrigatório, porque o  
255fiscal entende corretamente que aquele produto tem que ser controlado e o  
256administrado por sua vez entende corretamente também que ele está  
257transportando um produto acabado, isento do controle. Então, como resolver esta  
258situação? É melhor estender o controle para não haver mais dúvidas. Então, junto  
259a inclusão desses produtos claro está a correspondente: conceituação no  
260glossário, que é um dos anexos da própria norma. Então, para a correta definição,  
261para não haver dúvidas estão eles lá. Outro ponto também que atacamos aqui, a  
262diferenciação de resíduos gerados nas transformações de madeira. Esse foi um  
263proposito advindo daquele seminário que eu falei de agosto de 2009, inclusive o  
264próprio setor pleiteou isso. Eles falaram: olha, nós geramos um resíduo na  
265convenção, o próprio sistema já está programado, você tem o aproveitamento de  
266um produto processado principal e você tem uma sobra de madeira que você  
267também precisa declarar no sistema para ver aquele controle de saúdo, para bater  
268o seu estoque físico com o seu contábil do sistema e, até então, esse resíduo todo  
269caia na vala comum de resíduos de serraria, só que esse resíduo têm dois  
270caminhos principais, são duas cadeias produtivas bastante distintas, ou ele se  
271presta como combustível, como finalidade energética, vai virar carvão, cavaco e

272outros, ou dependendo da capacidade instalada na indústria, ela consegue  
273reaproveitar esse resíduo, consegue receá-lo e reintroduzi-lo no mercado como  
274uma peça de madeira serrada de fato, e agora de direito, uma vez aprovada a  
275norma, porque aí tem abrangência nacional. Então, a vantagem é isso, essa  
276distinção dessas duas cadeias produtivas e o incentivo a redução do desperdício,  
277porque se está um caso no Amazonas, tem muitos produtores lá, os colegas  
278nossos que já fizeram vistoria se depararam com essa angustia, o pessoal tem um  
279monte de resíduo lá e não sabem o que fazer, porque não sabem como inseri-los  
280no sistema e não querem andar na ilegalidade, ou fazer qualquer coisa que os  
281exponha de saberes junto com o poder público. Então, eles vão acumulando  
282aquilo dali e o que faço com isso? Não sei, posso ser errado, tenho capacidade?  
283Tenho, mas eu não consigo reintroduzi-lo no sistema. Então, está lá, esse material  
284vai se perdendo, vai apodrecendo e tudo mais. Então, nós queremos também  
285incentivar a redução do desperdício. Um ponto aqui também que causou muito  
286problema por algum tempo é que os índices de convenção normatizados na  
287Conama 411 eram dados como fixos, então, por exemplo, você tem um percentual  
288de aproveitamento de tora para madeira serrada que é de 45% e não importa se  
289você é indústria e consegue ali no máximo uns 35% de aproveitamento, você tem  
290que se sujeitar aos 45%, porque estão fixados, não é? E qual é o risco disso?  
291Você gera um excedente de material produzido, você gera créditos em  
292abundância no sistema, que eu acho que como a maioria de vocês sabem, o  
293crédito desses sistemas é hoje uma grande moeda de fraude e a nossa atuação  
294vem muito no sentido de limitar, ou em alguns casos até indisponibilizar a parte  
295desses créditos, porque é com ele que se faz toda a “safadeza” aí no setor que  
296ganha a mídia de tempos em tempos. Então, a ideia é flexibilizar essa operação  
297de convenção, no sentido de que aqueles índices normatizados passem a ser  
298patamares máximos a serem alcançados. E hoje todos os sistemas, incluindo o  
299DOF, já estão adaptados a isso, o usuário já tem aquele limite máximo, mas ele  
300tem a possibilidade de informar de modo fidedigno o que ele de fato aferiu no seu  
301processo produtivo. Então, como vantagem dessa alteração na norma, nós temos  
302adequação a realidade produtiva, a correspondência entre o saúdo físico e o  
303contábil, é um ponto que nós sempre insistimos muito, principalmente com os  
304usuários e mais segurança para empreendedores e gestores. E tocando em outro  
305ponto também, a perda de 10% nas convenções, porque é impossível você  
306conseguir 100% de aproveitamento, você tem minimamente uma milimetragem da  
307espessura da sua serra que ocasiona uma perda. Então, nada mais coerente. E  
308por fim o ajuste nos limites de dimensões, que eu já citei para eliminar as  
309sobreposições e lacunas, reduzir conflitos com a fiscalização e nesse ponto  
310particular, eu vou encerrar com um esquema mais ilustrado aqui para deixar mais  
311claro onde que nós queremos chegar com isso. Então, o que nós temos hoje é  
312essa normatização dentro do glossário, que está lá no Anexo 3 da 405, que  
313estabelece que se você obtém um produto de, vamos dizer, oito por vinte e cinco  
314você vai classificá-lo como pranchão, porque ele está previsto aqui, acima de sete  
315de espessura, acima de vinte de largura é pranchão. Agora, e se você tiver o  
316produto de dez por dez? Ele não entra em nenhuma classificação aí, vocês podem  
317olhar com calma depois na norma, nós passamos por muitos atendimentos desse

318sentido e tinha que dar aquele jeitinho, mas está mais próximo de..., mas pega mal  
319para o setor público orientar uma coisa não sei, não tem como, mas tenta fazer  
320assim e ver se cola não. A mesma coisa é um produto de cinco por oito, cinco por  
321onze melhor dizendo, se você tem um produto de espessura cinco e largura onze,  
322ele admite a classificação de viga ou de vigota e essa diferença de milímetros  
323pode parecer besteira, mas tem fiscais especialmente da Polícia Rodoviária  
324Federal que são muito chatos em relação a isso, uma diferença de milímetros ali o  
325cara fala: não, você teve uma divergência de classificação, eu preciso obedecer à  
326lei e não posso prevaricar, e a lei diz que a classificação é importante e que uma  
327classificação errônea é um ato infracional. Então, eu tenho que apreender a sua  
328carga, vou ter que te lavar um ato de infração e etc. Então, um problemão. Entra  
329muito no campo da discricionariedade do agente atuante e tudo mais, que é coisa  
330que nós precisamos tentar o máximo reduzir, tornar as coisas bem as claras e  
331bem objetivas. E aí implicamos algumas mudanças bastante sutis, mas que  
332resolvem, pelo menos até hoje não tivemos nenhum reporte assim de qualquer  
333problema, já estamos adotando esse índice na Instrução Normativa do Ibama.  
334Então, com essas sutis autorizações, nós resolvemos todos os problemas de  
335sobreposição e lacunas que forem encontradas. Então, vamos lá. Eu tenho um  
336produto de dez por dez, ele é o quê? É uma vigota, pronto. Caiu na vigota, dez por  
337dez, quatro por oito, o que vai ser? Bom, quatro por oito vai ser uma vigota  
338também, porque ele não pode ser mais viga, porque a viga é igual ou maior que  
339quatro e acima de onze. Então, resolve-se o problema. Eu acho que com isso  
340encerro. E bom pessoal, a Fernanda não sou eu, não é nome de guerra e nem  
341nada, eu quis trazer o nome aqui da minha coordenadora, que é a coordenação  
342que tem sido responsável por essas mudanças, pelo acompanhamento e pela  
343própria gestão do sistema DOF, o atendimento a todos os usuários em nível  
344nacional. Então, eu deixo o contato aqui do cargo da nossa coordenadora e  
345qualquer contato que vocês queiram fazer demandas, sugestões e tudo mais, eu  
346peço a gentileza de encaminhar primeiramente na nossa primeira instância lá, que  
347é a Diretoria, inclusive para pleitos via e-mail, nós pedimos que sempre se mande  
348diretamente para a Diretoria para ter o devido acompanhamento lá e ofícios  
349também, nem se fala que siga o mesmo caminho, mas um contato direto por  
350telefone, tirar uma dúvida, qualquer coisa assim estamos à disposição nesses  
351telefones que são da nossa coordenação de fato. Ok? Obrigado.

352

353

354**A SRª. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Bom, André, muito  
355obrigada. Feita a exposição claríssima das razões de propor alteração e  
356atualização dessa Resolução Conama 411, eu abro a palavra para dúvidas,  
357esclarecimentos e a equipe está à disposição, não é isso? Algum Conselheiro  
358gostaria de tirar alguma dúvida, se manifestar? Dr. Marcílio Caron.

359

360

361**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Eu acho que essa proposta  
362vem atender e esclarecer uma grande dúvida que se tinha na parte de convenção  
363volumétrica. Eu acho que esses ajustes que foram feitos na Resolução são

364adequados, e eu acho que sempre vai estar aberto para se discutir adequações e  
365produtos, porque isso é uma questão se você estabelece um volume no momento  
366do manejo na hora que você retira o volume estabelecido pelo volume real de  
367toras tiradas já existe uma diferença brutal de volume. No momento em que você  
368pega a tora e põe dentro da serraria, essa conversão também é brutal, nós  
369estamos em uma discussão com o Inmetro sobre medição de madeira, por isso  
370que eu acho que dentro agora da Câmara para onde vai ser discutido seria muito  
371importante que nós ouvíssemos o Inmetro. O Inmetro é o órgão responsável pelas  
372metodologias e pelos parâmetros de medições. Eu acho que é importantíssimo  
373que nós trouxéssemos o Inmetro para esta discussão. Mas eu acho que essas  
374modificações aí virão ajudar muito no esclarecimento da aplicação dessa  
375Resolução. O Setor Florestal concorda com a admissibilidade dessa proposta.

376

377

378**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Muito obrigada. Continua  
379aberto a qualquer Conselheiro que queira se manifestar, ou tirar alguma dúvida.  
380Bom, não havendo mais manifestações, nós, então, consideramos, quer dizer,  
381vamos votar. Quem tiver alguma manifestação contrária, por favor.

382

383

384**O SR. MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – Obrigado. Bom dia a  
385todos. Em nome do Ministério da Agricultura endossar também a aceitabilidade da  
386proposta que é interessante para o setor. O Ministério de Agricultura concorda  
387pela admissibilidade.

388

389

390**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Muito obrigada. Então,  
391quem se manifesta a favor permaneça como está, se alguém tiver alguma questão  
392contrária, por favor, levante a mão. Então, admitida a matéria, vamos para a  
393próxima. A segunda proposta que temos aqui diz respeito a alteração da  
394Resolução 269/2000 sobre o uso de dispersantes químicos de óleo no mar. É  
395proponente a Secretaria de Biodiversidade e Floresta do Ministério. E eu vou  
396pedir, então, aqui o Robson está presente? Por favor, Robson, que é gerente, e a  
397Cristiane de Oliveira, coordenadora de prevenção e gestão de riscos ambientais.  
398Os dois vão apresentar a proposta de Resolução. Quem dos dois? Robson.

399

400

401**O SR. ROBSON (SBF)** – Bom dia a todos. É um prazer voltar ao Conama, onde  
402eu passei um tempo mais, um tempo muito interessante de aprendizado, mas que  
403eu tentei também colaborar para sua evolução. Eu não fiz uma apresentação em  
404PowerPoint, mas tem alguns pontos que eu gostaria de colocar para entender  
405melhor o assunto. Essa minuta de Resolução que é sobre dispersantes químicos  
406para incidentes de derramamento de óleo no mar, é uma minuta, na verdade, ela é  
407substitutiva, porque propõe uma série de alterações na Resolução que é de  
408269/2000 e que, então, nós achamos melhor colocá-la como substitutiva. Vocês  
409devem lembrar que em 2010 aconteceu um acidente muito sério com o

410derramamento de óleo no golfo do México com a plataforma só semissubmersível  
411*Deepwater Horizon* lá no Poço de Macondo, e foi um cenário de derramamento de  
412óleo que durou meses. E foi pelo primeira vez utilizado uma técnica de resposta  
413ao incidente de petróleo, derramamento de óleo que é dispersantes químicos, mas  
414não na superfície como geralmente é usada, mas pela primeira vez foi usada  
415subaquático, por quê? Porque havia um descontrole na boca do poço, uma  
416profundidade muito grande e foi a primeira vez que foi aplicada essa técnica para  
417poder realizar, acoplar um equipamento chamado cape para poder controlar,  
418digamos, limpar a área e poder ser colocado esse cape para espécie como se  
419fosse uma rolha na boca do poço. Então, foi a primeira vez na história que feito  
420isso, um uso muito grande, nem sabia muito bem qual seria, se aquilo iria  
421funcionar, se não iria funcionar, quais seriam as consequências. Então, foi a  
422primeira vez que foi utilizada essa técnica dispersantes de uma forma  
423subaquática. Um outro ponto que eu gostaria de colocar é que em 2013, em  
424outubro de 2013, o país adotou um Decreto, foi sancionado um Decreto, falando  
425sobre o Plano Nacional de Contingência também para derramamento de óleo,  
426incidente e poluição por óleo e lá nesse Plano Nacional de Contingência essa  
427preocupação com relação ao que aconteceu em Macondo, no Golfo do México,  
428ela também já fosse abordada, porque o país está com uma série de ações no  
429Pré-Sal, que acidentes acontecem, todo mundo sabe disso, não existe risco zero.  
430Então, nesse Plano Nacional de Contingente, no Decreto 8127, tinha lá um art. 29  
431que dizia o seguinte, o grupo de acompanhamento e avaliação, que é uma  
432estrutura estabelecida no Plano Nacional de Contingência que o compõem, o  
433comando da Marinha, o Ibama e a Agência Nacional de Petróleo deverá  
434encaminhar ao Conselho Nacional do Meio Ambiente no prazo de 180 dias, esse  
435prazo foi vencido, mas nós conseguimos trazer até aqui, contado a data de  
436publicação desse Decreto, proposta de critério, matriz de apoio e decisão para  
437utilização de métodos e técnica de combate à poluição por óleo tais como do uso  
438de inspeção e outros agentes químicos encontrado no local. Então, esta proposta  
439substitutiva vem atender esse comando do art. 29 do Decreto 8127/2013. Mas  
440durante as nossas discussões, nós fizemos o primeiro levantamento se somente  
441seria mexer, dizer assim, olha os dispersantes químicos é somente, além de atuar  
442na superfície, agora vamos começar a aplicar, vai prever se um dia precisar a  
443aplicação subaquática? Não. Nós também aproveitamos e verificamos quais eram  
444os problemas que aconteceram e qual foi o aprendizado que se obteve ao longo  
445do 14, 15 anos da aplicação da norma 269, porque a 269/2000 depois que ela se  
446aplica a uma Resolução Conama você verifica quais são os problemas dela, o que  
447deu certo. Então, tinham alguns pontos que era necessário esclarecer. Então, o  
448que nós fizemos, nós fizemos toda uma revisão na Resolução procurando  
449clarificar os pontos que tinham ficados obscuros, moderniza-la, nós fizemos uma  
450pesquisa muito grande do que estava acontecendo nos outros países com o uso  
451de dispersantes, verificamos também quais foram os resultados daquela aplicação  
452sobre aquática, o que nós poderíamos introduzir na norma que nos garantisse que  
453isso seria utilizado de uma forma excepcional quando houvesse um descontrole  
454do poço e também demos um papel um pouco maior ao Ibama, de maior  
455importância ao Ibama sobre as autorizações de uso, de forma que também

456algumas..., porque a Resolução Conama prevê se o óleo não tiver indo para uma  
457área sensível, se ele tiver a mais de 2000 quilômetros da costa não precisa aplicar  
458dispersantes, não vai se introduzir mais um agente nocivo, simplesmente deixa o  
459mar atuar sobre, porque o óleo é biodegradável. Mas existiam algumas dúvidas se  
460avisa, se não avisa. Então, nós aproveitamos para também trazer a importância,  
461ressaltar a importância do Ibama nesse tipo de autorização. Além do mais, nós  
462também especializamos algumas restrições de uso, por exemplo, parcial de  
463Manuel Luiz, nós colocamos exatamente as coordenadas para o Manuel Luiz  
464dizendo que ali nas proximidades não pode atuar e outros lugares também.  
465Especializando essa informação para ficar mais clara ainda de forma que no  
466campo ninguém tenha dúvidas se pode, ou se não pode. Também colocamos de  
467uma maneira mais efetiva a questão do monitoramento da mancha e da aplicação  
468do óleo. Houve, então, um Grupo de Trabalho que foi criado a partir do Decreto,  
469que foi coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente que envolveu a Marinha do  
470Brasil, envolveu a Agência Nacional do Petróleo, a Agência Nacional de Águas, o  
471IBP com várias das suas associadas Shell, PP, também a Petrobrás e também  
472tivemos a colaboração da CETESB, tivemos a colaboração do Ministério de Minas  
473e Energia, do próprio Ibama, que por meio da Coordenação Geral de Emergências  
474Ambientais também por meio do CGPEG, que é a Coordenação Geral de Petróleo  
475e Gás, que fica no Rio de Janeiro para o licenciamento. Então, foi feita toda uma  
476revisão desse Resolução modernizando, estabelecendo a questão da  
477possibilidade de aplicação subaquática dispersante de forma no futuro, se um dia  
478acontecer isso estar previsto. Então, foi isso que foi feito. Obrigado. Cristiane, se  
479você quiser falar alguma coisa. Estou aberto a qualquer questionamento.

480

481

482**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Robson, obrigada. Foram,  
483então, apresentadas as razões para a posição dessa Resolução, eu coloco a  
484palavra aberta aos Conselheiros que quiserem tirar dúvida, ou se manifestarem.

485

486

487**O SR. MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – Robson, na verdade,  
488esse é o resultado de um Grupo de Trabalho e ele aperfeiçoa, então, digamos  
489assim, os métodos e critérios para o tratamento dos dispersantes. Então, quer  
490dizer, é uma modernização que procura-se atualizar.

491

492

493**O SR. ROBSON (SBF)** – É uma atualização, modernização e também introduz a  
494possibilidade de uma aplicação subaquática como foi feita em Macondo. Obrigado.

495

496

497**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Mais alguma questão?  
498Bom, então, vamos colocar em votação. Quem é a favor da admissibilidade dessa  
499matéria permaneça como está. Então, aprovado. Obrigada Robson. Então, nós  
500vamos agora ao terceiro ponto da nossa pauta que foi proposto pelo Instituto  
501Guaicuy, mas como o proponente não chegou, o voo está atrasado, nós vamos

502avançar na pauta e esperar que ele se junte a nós para discutir essa proposta.  
503Então, o nosso próximo ponto de pauta é a proposta de Resolução Conama que  
504dispõe sobre a vedação do uso de imagens alusivas à caça em estabelecimentos  
505comerciais. O proponente é a Mira-Serra e quem vai apresentar? Eu vou pedir,  
506então, que a Lisiane, que é a proponente em nome da ONG Mira-Serra que  
507apresente a proposta.

508

509

510**A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (Entidades Ambientalistas da Região Sul - Mira-**  
511**Serra)** – Bom dia a todos. Eu sou Conselheira pela Mira-Serra agora, na época  
512isso está tramitando a tanto tempo que na época eu era Conselheira pela  
513Sodemap, quando foi apresentada a proposta. Então, antes de mais, eu só queira  
514deixar registrado em algum lugar que demorou muito tempo até chegar aqui e foi  
515logo que o Regimento Interno tinha mudado, então, nós também estávamos  
516bastante inexperientes em relação a metodologia e por isso existe um conflito até  
517legal na proposta. Então, eu estou ciente disso, a questão de fundo é mais  
518preocupante do que a minuta em si no meu entendimento. Então, eu vou explicar  
519e vou apresentar uma outra proposta para os conselheiros julgarem se é viável ou  
520não. A contextualização é bastante consistente, ela existe e é bastante alarmante  
521o que acontece, porque a legislação não é cumprida, eu sei que a legislação não é  
522cumprida não é problema do Conama em si, é do Cipam, mas algumas coisas nós  
523temos que realmente ter em mente quando nós somos conselheiros, porque nós  
524somos conselheiros do meio ambiente, nós queremos ver o meio ambiente  
525saudável. Então, ficamos atoa quando nós não vemos que há essa vontade de ir  
526adiante e se fazer cumprir leis. Sempre existia um escape, então, a questão aqui  
527vai ser disciplinar esse escape. Bom, a justificativa se pauta até em Código Civil.  
528Eu coloquei isso, eu sei que não é também pertinente ao Conama, mas é para  
529chamar atenção que o que está acontecendo com as imagens são veiculadas é  
530uma apologia ao crime e nós estamos todos sendo bombardeados diariamente  
531como apologia ao crime. Eu queria só que você passasse as imagens primeiro.  
532Primeira essa imagem aqui é uma das várias e inúmeras placas que existem a  
533quem quiser em ambiente público, as pessoas vão passando, temos material para  
534caça e pesca. Isso aqui é produzido, inclusive tem um site desse mesmo clube  
535que, inclusive, cita as espécies caçáveis, todas da fauna silvestre é claro. Então,  
536para vocês terem uma ideia isso aqui era em setembro de 2013, nós entramos em  
537seguida com a proposta, se nós soubéssemos que iria ter esse problema legal nós  
538tínhamos retirado e adequado. Soubemos agora, então, não tinha mais tempo  
539hábil, mas isso é uma questão, é uma ofensa, uma agressão ao cidadão que tenta  
540cumprir a lei e que preza pelo seu ambiente equilibrado, pensa nas futuras  
541gerações ver uma placa assim, inclusive com uma espingarda e está apontado  
542para o céu. Então, não é uma espécie, não é um javali, mas o javali, não é um  
543javali que está voando. E ainda existe o site para todas as espécies desde  
544perdizes, marrecão, vai tudo ali, dizendo o que é bom de caçar, qual é a melhor  
545época. Essa aqui é outra também, essa aqui fica bem na rua da prefeitura que eu  
546trabalho, que eu sou funcionária pública. Então, é uma maravilha caça, pesca e é  
547uma safari, é um lazer, é um esporte e é bem chamativo. Essa aqui é um esporte,

548caça, pesca em camping é um esporte. Então, é comum jogar vôlei, jogar futebol,  
549nós vamos lá comprar a arma e vamos caçar que é um esporte. Isso aqui é em  
550Porto Alegre, tem várias dessas lojas. Essa aqui também é no outro Município,  
551tem três municípios de placas, nós não precisamos nem procurar. Isso aqui tem  
552um marrecão, caça, pesca e ainda associada com armas e munição, porque, na  
553verdade, existem dois tipos de estabelecimentos o que faz de camping em pesca  
554e o que vende arma e munição, e algumas delas juntam, e foi o caso daquela com  
555o safari, é o caso de uma loja que foi pedir licença para a Prefeitura para também  
556venda de armas e munição, antes era só caça e pesca, não sei como que caçava  
557sem a arma, tudo bem, tem as outras carabinas. Aí depois de eu me estressar  
558bastante no licenciamento, nós conseguimos que trocasse a placa, foi retirado a  
559caça, o cidadão em vez de uma arma, agora está com um caniço e foi mudada  
560toda a peça publicitaria do estabelecimento comercial, ele também vende a minha  
561munição, mas ele não atrela a arma, munição a caça que é ilegal. Tem em  
562Decreto. O que também proíbe a venda de armas com finalidade de caça. Então,  
563vejam a contraditória aflição como entidade ambientalista e o setor todas as  
564entidades ambientalistas sofrem quando nós sabemos que existe uma legislação  
565que proíbe a caça, apanha e proíbe o comércio de equipamentos para isso, e nós  
566somos bombardeados diariamente com as escolas passando ali vendo caça, caça,  
567aí me pergunto, mas Lisiane e quanto a essas espécies invasoras? As espécies  
568invasoras não fazem, são uma exceção dentro da caça. É um manejo, é outro tipo  
569de ação e não é caça, não é esporte, não é lazer, não é camping, é um manejo,  
570uma situação excepcional, é como nós matarmos uma pessoa também é  
571incrimina, mas se ela invadir a nossa casa, nós estamos defendendo, temos essa  
572possibilidade e é uma exceção na lei, mas não é por isso que nós temos uma caça  
573de arma e munição com uma pessoa apontando a arma para outra como peça  
574publicitária. Então, eu sei que tem ali os planos de educação, tem vários, eu  
575coloquei vários subsídios legais de planos nacionais, mas eu acho que as imagens  
576aqui falam mais do que qualquer coisa. Eu também fui ler para o meu espanto,  
577porque eu até fiquei assim se veio para o Cipam, é porque tem mais  
578possibilidades do que não vir. Para o meu espanto eu fui ler e vir que tinha  
579problemas na minuta, na questão de legalidade do objetivo do Conama para  
580definir a matéria. Concordo e concordei, embora tenha sido agora que tenha saído  
581isso, se soubesse antes teria reformulado. Então, a minha proposta aqui como eu  
582sei que não os senhores com certeza, assim como eu também não faria, não  
583aprovaria por um problema na minuta. O problema, na verdade, foi na minuta no  
584momento em que ela veda alguma coisa, que Resolução não pode e que não  
585seria também o objetivo do Conama. Então, a minha proposta para os senhores  
586para não perder tempo, para não perder mais dois anos está bem fundamentada,  
587essas imagens é possível? É possível, eu estou trazendo um exemplo que é foi  
588possível, as pessoas são sensíveis desde que explicadas, eu fui lá conversar com  
589elas, mostrar, só que dos municípios que eu conheço só existe o meu município  
590que eu estou lá, que fez isso aqui; o resto foi totalmente a questão do javali e  
591pronto, a questão do javali é a caça, é o que justifica a pesca e a caça e justifica o  
592que estão apontados ali para quem quiser passar. Então, a minha proposta seria  
593de que fosse admitida, não sei se pode, eu conversei com o pessoal antes,

594encaminhar isso para uma Câmara Técnica, porque dos anos que eu estou aqui  
595nesse novo regimento vinha a ideia, vinha a fundamentação e a Câmara Técnica  
596trabalhava em cima dessa ideia transformar ela em uma minuta. Recentemente  
597com o Regimento Interno, nós temos que encaminhar a minuta já. Isso aí é  
598bastante complicado para uma entidade ambientalista de encaminhar uma minuta  
599já dentro de todos os modelos e ainda assim sem a experiência que nós tínhamos  
600com o novo Regimento Interno. Então, eu gostaria de propor aos senhores de  
601encaminhar isso para uma Câmara Técnica, que está bem fundamentado, para  
602que a Câmara Técnica adequasse a minuta para um objetivo em relação à  
603biodiversidade. Eu pensei em algo como estabelecer diretrizes para as  
604campanhas, ações e comércios de equipamentos que envolvam o manejo de  
605fauna, porque aí abrangeria tudo, a parte de educação ambiental também entraria  
606percolado essa ideia. As ações, inclusive da Resolução 457 também tem sobre o  
607manejo de fauna, também poderia abarcar aí e o comércio desse equipamento  
608que envolve o manejo, porque, na verdade, aqui quando se fala em manejo a caça  
609aqui é manejo de espécie invasora. Todo mundo sempre fala é o javali, é a  
610caturrinha. Então, seria mais nesse aspecto. Seria, então, estabelecer diretrizes  
611nessas campanhas, ações e comércio, e equipamento que envolvam manejo de  
612fauna. E aí estaria adequado dentro do escopo, aliás, dentro das diretrizes que o  
613Dr. Volney colocou e trabalharia dentro da Câmara Técnica isso aí como  
614normalmente era feito antes. Eu pensei assim na época que foi feito, logo após a  
615aprovação do Regimento Interno, que nós colocaríamos uma minuta e essa  
616minuta seria trabalhada. Então, foi esta a ideia. Passados tantos meses e anos, eu  
617estou vindo aqui para tentar ao menos que não se perca esse tempo todo que  
618levou para chegar até o Cipam nesse novo molde e se caminha para a Câmara  
619Técnica de Biodiversidade, ou de Educação Ambiental para elaborar algo que  
620estabeleça essas diretrizes para campanhas, ações e venda de equipamento para  
621manejo de fauna. Eu não vou me repetir tudo que está escrito e já foi bem  
622divulgado. Então, era isso.

623

624

625**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Então, obrigada Lisiane. Dr.  
626Márcio quer falar primeiro.

627

628

629**O SR. MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – A Lisiane falou que  
630tem uma nova proposta de Resolução. Está disponibilizada, foi disponibilizada?

631

632

633**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Não, exatamente esse é o  
634encaminhamento. Está proposta que está no processo e que os senhores  
635tomaram conhecimento é a proposta que estamos discutindo aqui admissibilidade.  
636Antes, eu ia passar a nossa consultoria jurídica que examinou a matéria e que  
637precisa se pronunciar que nós gostaríamos, mas primeiro ouviria com prazer o  
638senhor.

639

640

641 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Eu acho que a preocupação  
642 da Lisiane é militar sobre o aspecto.

643

644

645 **O SR. RONALDO VASCONCELLOS NOVAIS (Ponto Terra)** – Questão de  
646 Ordem. Quem está falando?

647

648

649 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Retornando. Porque a  
650 pergunta foi muito enfática. Bom, lendo toda a documentação, inclusive o  
651 pronunciamento do próprio Ministério, não é de competência do Conama legislar  
652 sobre esse assunto. O Cipam tem um objetivo é admissibilidade. Então, eu sou  
653 contra o encaminhamento que ela está apresentando, a não ser que ela apresente  
654 uma outra proposta que tenha outra configuração e objetivo para que nós  
655 possamos admitir. Então, a colocação do Setor Florestal é não sou favorável a  
656 admissibilidade dessa proposta que nós estamos discutindo nesse momento.

657

658

659 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (Governo Federal/Cipam)** –  
660 Obrigado Dr. Marcílio. Dra. Tânia Madruga gostaria..., Taís, desculpa.

661

662

663 **A SR<sup>a</sup>. TAÍS** – Bom dia a todos. O Marcílio falou o que eu ia falar, na verdade, é  
664 que esta proposta que nós já analisamos, nós consideramos ela inconstitucional e  
665 ilegal, e é esta a proposta que vai ser analisada aqui e se a ONG quiser  
666 apresentar uma nova proposta será bem-vinda em outro momento. É esta que vai  
667 ser analisada aqui.

668

669

670 **O SR. MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – Talvez a sugestão  
671 fosse retirar, então, a proposta e não o Cipam rejeitar. Para que ela fosse  
672 reformulada e voltasse, porque a rejeição, porque aqui nós temos elementos para  
673 rejeitar.

674

675

676 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – É admissível para você  
677 fazer isso?

678

679

680 **O SR. MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – Ela retira.

681

682

683 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (Entidades Ambientistas da Região Sul - Mira-  
684 Serra)** – É bastante pertinente, até se eu tivesse recebido esses pareceres  
685 anteriormente já teria feito isso em um ano e pouco que passou.

686

687

688**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Então, eu vou consultar  
689aqui o Regimento Interno é possível retirado de pauta e de matéria que já está  
690submetido ao Cipam? Eu acho que não. Só um pouco senhor.

691

692

693**O SR. RONALDO VASCONCELLOS NOVAIS (Ponto Terra)** – Eu vou esperar,  
694mas depois gostaria de ser escutado também. Eu posso dar uma sugestão? A  
695ideia da Conselheira Lisiane é muito importante e muito boa. Vamos ver agora a  
696questão dos períodos constitucionais, legais, qualquer coisa nesse sentido aí. Tem  
697em outra saída, por exemplo, de a Mesa baixar em diligência, tem outra saída de  
698algum Conselheiro de pedir vistas ao processo e depois voltar com ele de maneira  
699correta? Não a Conselheira pedir a retirada por conta dela, mas a Mesa tomar a  
700decisão de retirar a matéria da pauta, eu estou procurando uma solução correta  
701dentro do pronunciamento do Cipam para que possamos aproveitar a ideia que é  
702muito boa e importante.

703

704

705**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Então, muito obrigada pela  
706sua sugestão. O que nós estávamos falando é exatamente isso consultado o  
707Regimento Interno do Conama relativo ao Cipam, quando chega na instância de  
708ser submetida ao Conselho a matéria é admitida ou rejeitada. Só. Agora nada  
709impede que conselheira refaça e reapresente a proposta dado o mérito e a  
710importância. Está bom? Então, está em votação, quem for contrária a aprovação  
711dessa matéria se manifeste, por favor.

712

713

714**O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** – Questão de ordem Presidente. Em virtude  
715da apresentação da Lisiane, ela apresentou, indicou, ou sugeriu que se fosse  
716encaminhada as duas Câmaras Técnicas. Isso é preciso ser admitido, senão não  
717há essa condição. Só para ficar registrado, quando ela falou ali no javali, eu me  
718lembrei do episódio de 30 dias atrás onde a mídia nacional publicou com  
719autorização de pessoas caçando javali com autorização do Ibama, uma  
720propaganda que parecia ser o Rambo, o Sylvester Stallone, com rifles, com  
721autorização do Ibama, apesar de ser uma espécie exótica, mas essa proposta da  
722Lisiane é muito oportuna para abrir essa discussão sobre a questão da caça no  
723país, quer dizer, crianças que veem aquela imagem de caçadores, não sei que  
724Estado é aqui no Goiás, não sei onde foi com rifles autorizados pelo Estado para  
725caçar, não interessa que animal seja, que espécie seja, mas o simbolismo daquela  
726violência autorizada por um órgão federal deve ser contestada e o Cipam talvez  
727não seja a instância, mas é muito oportuna essa proposta da Lisiane em  
728normatizar e em regularizar essa questão, essa propaganda que seja violência.  
729Obrigado.

730

731

732 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Obrigada Conselheiro. Fica,  
733 então, registrado esse apoio e quanto ao mérito todos concordam que conforme já  
734 tinha sido dito antes o mérito está ressalvado, apenas a questão do Cipam agora é  
735 que nós podemos ou admitir, ou rejeitar. Então, aqueles que votam contrário a  
736 admissibilidade dessa matéria se manifeste em levantando a mão, contra a  
737 admissibilidade dessa matéria tal qual foi proposta. Oito. Os que estão a favor da  
738 admissibilidade dessa matéria tal qual está proposta. Levantem o braço. Bom, por  
739 favor, já está feita a votação.

740

741

742 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (Entidades Ambientistas da Região Sul - Mira-**  
743 **Serra)** – É um pedido à casa para que não aconteça novamente esse tipo de  
744 situação para mim realmente ficou constrangedora, porque nós entramos com  
745 essa matéria há muito tempo atrás, outras matérias posteriores já vieram para cá  
746 antes. Então, que o meu pedido seria como Conselheira de que assim que tenha  
747 um parecer negativo não faça a pessoa vir aqui, o conselheiro vir aqui ou o  
748 proponente vir aqui, que ele tenha a chance de adequar. No meu caso, eu poderia  
749 ter em um ano e meio ter feito 10 propostas melhores, se eu soubesse. Então, eu  
750 deixo o meu apelo aqui para registrar isso.

751

752

753 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Muito justo o seu pedido,  
754 está registrado e esse procedimento será anotado no andamento do Conama.  
755 Muito justo Conselheira. Então, a matéria não foi admitida. Vamos, então, para a  
756 próxima.

757

758

759 **O SR. RONALDO VASCONCELLOS NOVAIS (Ponto Terra)** – Senhora  
760 Presidenta, eu queria que a senhora anunciasse o resultado, por favor.

761

762

763 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – 7 votos contra e dois a  
764 favor. São 9 conselheiros presente com direito a voto. Bom, a próxima matéria diz  
765 respeito, então, a proposta de Resolução Conama que define os padrões de  
766 marcação de animais da fauna silvestre nativa em razão de uso e manejo em  
767 cativeiro excito. Quem propôs essa matéria foi o Ibama. E nós vamos pedir ao  
768 Roberto Cabral da Coordenação de Operações de Fiscalização que, por gentileza,  
769 apresente aqui as razões da proposta.

770

771

772 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (Ibama)** – Bom dia a todos. Roberto Cabral  
773 Borges da Coordenação de Operações, eu estou aqui junto com a Maria Izabel  
774 que é da Coordenação de Gestão também relacionada a esta proposta. A ideia da  
775 proposta é o seguinte, nós temos hoje os animais silvestres que são mantidos em  
776 cativeiros, eles são... Você tem a apresentação? Considerando a Izabel tem uma

777apresentação e eu pediria à Mesa que ao invés de eu apresentar aqui, que ela  
778pudesse fazer essa apresentação se for possível.

779

780

781**A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – Bom dia a todos.  
782Eu sou Maria Izabel, estou atualmente como coordenadora de fauna do Ibama e a  
783Coordenação de Fauna da DBFlo, que é a mesma coordenação do Sandro e a  
784Coordenação de Fiscalização do Roberto Cabral, elaboramos no ano passado  
785duas propostas de Resolução Conama. Então, eu vou apresentar aqui as duas  
786que são as últimas duas da pauta. Ok? Que é relacionada a marcação...

787

788

789**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Não, por favor, Maria Izabel  
790uma de cada vez, nós estamos tratando da primeira agora. Nós não podemos  
791tratar de dois assuntos ao mesmo tempo, por favor, uma de cada vez.

792

793

794**A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – Então,  
795provavelmente na apresentação eu vou ter que ir para traz para depois ir para  
796frente, mas tudo bem eu explico direito. Então, essas propostas de Resolução  
797vieram da necessidade de padronizar alguns procedimentos relacionados a  
798marcação de animais silvestres que criados em cativeiro, bem como o transporte  
799nacional dessa fauna e estou falando aqui só da fauna em cativeiro  
800primeiramente, e também da necessidade de padronizar os critérios de  
801autorização dos empreendimentos que utilizam fauna. Então, falando  
802primeiramente da Resolução de marcação e transporte. O objetivo geral, então, é  
803promover a padronização de requisitos de autorização, marcação e nomenclatura  
804de empreendimentos utilizadora de fauna visando o monitoramento do uso de  
805fauna no Brasil. Inicialmente vale colocar que para fauna nós temos basicamente  
806duas legislações importantes, a primeira é a Lei 5197/67, que é uma lei antiga,  
807que é o único código de fauna, a única coisa dentro do âmbito máximo de  
808legislação que nós temos e que ela não especifica critérios e ela não é  
809regulamentada. Então, é uma Lei de 67 que não tem Decreto regulamentador e  
810que por ser antiga não acompanhou a evolução do setor de criação. E temos  
811também a Lei Complementar 140 que também é bem simples na colocação a  
812respeito da criação de fauna, que ela só coloca que criadouros serão autorizados  
813não mais pela União e sim pelos Estados. Então, a partir do dia 9 de dezembro de  
8142011, nós tivemos a mudança de gestão e a mudança de competência na  
815autorização de fauna em cativeiro, que antes era o Ibama que fazia e agora são os  
816Estados da Federação. Bom, o que o Ibama fez? Para nós entendermos um  
817pouco a sensibilidade da matéria é importante dizer que nós tínhamos desde o  
818IBDF, ou seja, desde a década de 70 até antes, nós tínhamos a autorização de  
819fauna em cativeiro, seja zoológicos, criadouros científicos, criadouros comerciais,  
820sendo feita pela União. Então, nós tínhamos critérios que eram infra legais, que  
821eram por portarias e instruções normativas que colocavam quais eram as  
822situações e os critérios mínimos para autorizar esses empreendimentos. Em 2011

823a competência foi passada para os Estados. Então, nós ficamos mais de 30 anos  
824com conhecimento represado na União, represado no ente federal para ser  
825repassado para os Estados. Sabendo disso o que o Ibama fez? Nós firmamos  
826acordos de cooperação técnica com os Estados, era uma obrigação do Ibama  
827fazer isso? Era uma obrigação muito mais moral e ética do que legal. Então, o  
828Ibama fez esses acordos e nós vemos desde, então, passando os conhecimentos  
829e as experiências de gestão para os Estados. O problema é a lei diz que a  
830competência é estadual; acordo de cooperação tem uma vigência determinada.  
831Então, os acordos estão terminando este ano, a grande maioria deles estão  
832terminando agora em 2015. O que nós temos com isso? Vários dos Estados não  
833terão legislação a respeito da gestão de fauna. Então, hoje eles adotam a  
834legislação federal por força desses acordos de cooperação, mas a partir do  
835momento em que os acordos vencerem, não haverá legislação com critérios para  
836autorização desses empreendimentos. Então, além disso, além da legislação, nós  
837temos os Sistemas de Monitoramento e Controle, que são os sistemas eletrônicos  
838que o Ibama elaborou ao longo dos anos e que lá existem as informações de  
839gestão, por exemplo, quantos animais existem em cativeiro no Brasil? Hoje nós  
840temos esse dado. Qual é o valor de compra e venda de uma pele de jacaré? Nós  
841temos essa informação. Então, tem como nós valorarmos o uso da fauna nativa e  
842exótica no país, por meio desses sistemas eletrônicos, o problema é: os sistemas  
843não são de uso obrigatório pelos Estados. Então, nós temos uma situação que  
844seria semelhante a gestão florestal se o DOF não fosse obrigatório como uso ou  
845como integração. Então, nós temos alguns movimentos dos Estados, no sentido  
846de fazer a legislações e sistemas próprios só que vamos ficar sem a informação.  
847Isso em nível nacional. Então, como a fiscalização do Ibama e a fiscalização  
848estadual ao nosso ver precisam estar integradas, até para o bem do  
849empreendedor, nós precisamos ter uma padronização tanto de marcação, quanto  
850de transporte de fauna. Bom, então, qual é o diagnóstico atual em relação a essa  
851primeira proposta? Que a Conama da marcação e transporte de fauna em  
852territorial nacional, nós não temos normatização que vincule os Estados quanto a  
853padronização de marcação de animais silvestres e nem tampouco com relação ao  
854seu transporte em território nacional. O que significa? Que Mato Grosso pode  
855marcar os animais criados em cativeiro de uma forma, Minas Gerais de outra, São  
856Paulo de outra e na hora de eles comercializarem isso entre si, nós vamos ter  
857marcações diferentes tanto para a parte de produtos e subprodutos de fauna que  
858é à pele, por exemplo, quanto para animal vivo. Então, o Estado diz que eu só  
859posso transportar mamíferos que forem microchipados, já o outro Estado fala: não,  
860basta o documento de origem do animal, não precisa nem de marcação; e o outro  
861Estado: às aves precisam de anilha; o outro não, precisa de microchip. Na hora de  
862fiscalizar isso se torna muito difícil e para quem tem a posse do animal ou do  
863produto também fica complicado, porque eu estou indo comercializar em outro  
864Estado um produto que no outro Estado ou é proibido, ou tem uma marcação  
865diferente. Então, nós estamos querendo padronizar tanto a marcação, quanto a  
866dinâmica do transporte nacional. Hoje e por muitos anos o transporte foi feito via  
867papel. Como o Ibama era o único órgão competente, nós íamos lá, o  
868empreendedor ia lá pedir: eu quero transportar tantos animais do Estado tal para o

869tal, era feito uma guia, ele pagava uma taxa e ia com esses animais. A pouco  
870tempo, nós lançamos o sistema uma evolução no sistema que faz a licença ser  
871eletrônica. Então, o criador vai lá emite a licença eletronicamente e pode fazer o  
872transporte tranquilamente, o problema é que o sistema de fauna, que possibilitam  
873tal padronização, não são de uso obrigatório pelos Estados. Então, nós não temos  
874nenhuma condição de fazer esse controle interestadual de fauna. Um outro  
875problema é aquele que eu tinha citado há pouco, alguns Estados estão com a  
876intenção de proibir o ingresso de fauna de algumas espécies de fauna. Então, por  
877exemplo, eu vou citar um exemplo que não necessariamente é verdade. Em Santa  
878Catarina eles não querem que entrem mico-estrela, que é o *Callithrix penicillata*,  
879não querem que entre, porque ele é exótico a região, ele não pode ser  
880comercializado ali. Se São Paulo emite uma licença de transporte de um criador  
881levando para Santa Catarina, ele vai entrar no Estado, quando ele chegar lá que  
882ele vai descobrir que aquele bicho não poderia entrar em Santa Catarina. Então,  
883para o interessado também é complicado ele saber a legislação de todos os  
884Estados ou de todas até municípios brasileiros, porque nós também temos  
885movimento municipal das prefeituras de proibição de determinados transportes de  
886fauna. Bom, então a proposta é o monitoramento do uso dos recursos vias faunas,  
887que é o sistema atualmente usado pela maioria os Estados, porque estão com  
888acordo de cooperação assinado pelo Ibama; padrões nacionais de marcação, que  
889é uma garantia tanto para o empreendedor, quanto uma padronização nas  
890fiscalizações federal e estadual. Então, eu vou ter um padrão e vou falar para o  
891policial ambiental, para o fiscal da Secretaria ou para o fiscal do Ibama que é  
892assim e a coisa não muda, é desse jeito. E as licenças de transporte, que eu acho  
893que isso é uma das grandes vantagens serão emitidas eletronicamente não mais  
894em papel. Bom, eu acho que eu vou deixar esse fluxo para falar na próxima  
895Conama que daí dá um fechamento. Mas a intenção, nós podemos encerrar essa  
896apresentação, a intenção da Conama de Marcação e Transporte inicialmente, que  
897é a primeira proposta, eu até escolhi colocar todas dentro da mesma apresentação  
898que eu achei que poderia apresentar as duas juntas, porque elas estão bem  
899relacionadas, mas a de marcação e transporte é mais específica, mais técnica e  
900ela coloca dentro das classes de animais quais seriam os padrões de marcação  
901admitidos. Então, é uma discussão bem técnica mesmo, bem profunda e em  
902relação ao transporte colocar claramente que esse transporte vai poder ser  
903emitido eletronicamente. O Estado pode até cobrar a taxa dele, o Estado A cobra  
904a taxa A, o Estado D cobra a taxa D, mas tudo seria dentro de apenas um sistema.  
905Ok? É isso.

906

907

908**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Muito obrigada Izabel. Eu  
909acho que está bem clara a proposta, está bem esclarecida e eu abro a palavra  
910para os conselheiros que quiserem.

911

912

913**O SR. MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – Bom, está claro o  
914Ibama até reconhece que a competência de acordo com a lei complementar 140 é

915dos Estados. O sistema evidentemente que é interessante você ter a unificação,  
916porém o sistema não obrigada o Estado a cumpri-lo. Então, a minha pergunta é a  
917seguinte, inclusive a fiscalização é estadual, não necessariamente um interessado  
918que esteja passando na fronteira de um Estado para o outro e não esteja com ou  
919aderido ao sistema com o que está sendo proposto, com essa unificação proposta,  
920não necessariamente ele pode ser multado pelo Estado, porque o Estado de  
921origem dele não, digamos, tem optado por não aderir, porque ele tem a  
922independência em não aderir. Então, quer dizer, pode criar uma certa dificuldade e  
923até um problema maior em relação à depois de competência e até muitas vezes  
924até em subsistência do próprio auto de infração, porque no Estado de origem  
925daquele animal, onde ele está transportando não existe obrigação de adesão ao  
926sistema, no outro existe ou pode não existir. Ou seja, a minha preocupação é você  
927criar uma regra que ela pode até piorar a situação de interpretação do  
928cumprimento por conta da lei complementar 140, que autonomia do Estado de  
929estabelecer ou não um sistema, um critério ou um padrão, infelizmente, mas eu  
930sei que a proposta visa unificar, mas a minha preocupação é se os Estados vão  
931aderir e se vão encampar, aí sim teria força a Resolução do Conama para você ter  
932uma unificação de procedimento, que é interessante para o país, não tenha nem  
933dúvida. Mas a minha preocupação, eu vi aqui o parecer da CONJUR, ele aborda a  
934questão da competência, mas eu tenho as minhas dúvidas e isso evidentemente  
935vai ser decidido na Câmara Jurídica, talvez o encaminhamento que venha a ser  
936discutido se é admitida por a proposta é uma forma de você não criar obrigações,  
937mas propor um padrão aos Estados incentivo para a adesão dos Estados ao  
938sistema, os benefícios que esse sistema venha proporcionar, do jeito que está a  
939proposta aqui evidentemente que ela pode ser adequada, ela não está espelhada  
940nesse sentido. Então, a minha preocupação, eu acho que o tema é favorável a  
941admissibilidade, só que eu acho que no decorrer da apreciação pelo Conama vai  
942haver uma situação de adequação à legislação existente. Obrigado.

943

944

945**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Eu tinha inscrição aqui a  
946Conselheira Celma da ANAMMA e na sequência o senhor.

947

948

949**A SR<sup>a</sup> CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma)** – Com relação aos termos,  
950convênios de cooperação no período os Estados eram obrigados a aderirem ou  
951não? No momento em que aqueles Estados aderiram ao termo de cooperação  
952técnica essa falha com relação a padronização, ela não pediria ter sido sanada  
953naquele momento e renovado esse termo depois ao vencimento?

954

955

956**A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – Na ordem, eu vou  
957pedir ao Cabral se pronunciar em relação a fala do colega e depois eu respondo a  
958sua pergunta.

959

960

961 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (Ibama)** – Bom dia. Bem, primeiro em  
962 relação a marcação. A marcação não está necessariamente integrada ao sistema,  
963 eles são, atuam em conjunto, mas uma coisa é até independente da outra. Na lei  
964 140, nós temos no art. 7º, inciso IV, que compete a União promover a integração  
965 de programas, ações, órgãos, entidades de administração relacionadas a proteção  
966 e a gestão ambiental. A questão de um sistema único de marcação é uma  
967 integração, então, entre as diferentes unidades federativas, porque caso você não  
968 tenha essa unificação você vai ter os problemas que a Izabel apontou de questões  
969 diferentes. Em relação ao que já existe hoje, hoje nós vivemos o pior cenário,  
970 mesmo antes estando com o Ibama e como não tinha uma definição de marcação,  
971 principalmente para criadouros comerciais, mantenedores, zoológicos e etc., na  
972 hora que nós vamos fiscalizar seja dentro de um Estado, ou passando de um  
973 Estado para outro e eu pego um sistema de marcação, eu não tenho como  
974 rastrear se aquele animal, de onde que veio, se a origem dele é legal, eu não  
975 tenho como buscar isso. Devido a isso, a integração entre a marcação e o  
976 sistema, porque eu tenho a marcação física, eu tenho o meio físico ali para  
977 verificar e vou conseguir via sistema rastrear e verificar a origem dessa espécie.  
978 Com isso eu resolvo a vida não somente da fiscalização, do policiamento nas  
979 estradas ou nos aeroportos, mas também da questão dos próprios criadores, que  
980 conseguem fazer essa transferência, essa transação com maior segurança e  
981 maior rapidez já que rapidamente o policial, ou quem está recebendo o animal  
982 consegue verificar se aquele animal tem origem legal ou não. O usuário de fauna  
983 hoje muitas vezes enfrentou determinados problemas de que ele adquire o animal  
984 e tinha que entrar em contato o Ibama para o Ibama verificar no processo para  
985 buscar qual é o sistema de marcação que aquele criador adota para conseguir  
986 referendar aquela pessoa que comprou o animal se aquele animal realmente tinha  
987 uma origem legal ou não, ou era objeto de alguma fraude. Essa questão de  
988 marcação hoje nós já temos padronizados para os passeriformes, mas para todos  
989 os outros animais, papagaios, mamíferos, répteis e etc., nós não temos essa  
990 padronização. Isso implica nessa dificuldade de fiscalização e permite também  
991 uma maneira mais fácil de que aquelas pessoas, os traficantes consigam fraudar  
992 determinada marcação, falando que aquela marcação tinha uma origem legal, com  
993 isso agregando valor ao animal e enganando o usuário. Então, do ponto de vista  
994 legal, nós nos apoiamos nesse questão da LC, os Estados voluntariamente  
995 aderiram a esta questão do termo de cooperação e do ponto de vista técnico, nós  
996 teríamos, então uma padronização nacional nessa questão. Então, o objetivo da  
997 proposta é a padronização e o que nós verificamos é isso, a situação que o senhor  
998 questionou, perguntou, hoje nós temos mais problemas da maneira como está,  
999 não só nós, mas os próprios Estados e os criadores que não têm imediatamente o  
1000 seu padrão reconhecido como um padrão legítimo. Precisa se fazer toda essa  
1001 verificação, isso coloca em risco seja a fiscalização, seja a credibilidade na hora  
1002 que ele repassa o animal para alguém.

1003

1004

1005 **A SRª. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Obrigada. Eu vou ouvir o  
1006 senhor Maurício Couto, da CECA do Rio de Janeiro.

1007

1008

1009**O SR. MAURÍCIO COUTO (SEA/RJ)** – É mais uma pergunta para a Izabel ou o  
1010Cabral, quais são os estados que tem o termo de cooperação, e também se já  
1011existe ao desses quase quatro anos, algum Estado que desenvolveu a legislação  
1012própria em relação ao tema?

1013

1014

1015**A SRª. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – Isso, eu vou falar  
1016na próxima apresentação. Deixa-me só responder a pergunta inicial. Os termos de  
1017cooperação, e, aí, dá para nós aglutinarmos as duas perguntas, que foram  
1018assinados por 26 estados da Federação, só o Amapá não assinou o acordo de  
1019cooperação conosco, todos eles nos procuraram, porque nós esclarecemos a  
1020situação da gestão de fauna no País, e tudo mais, e foram eles que nos  
1021procuraram para a assinatura do acordo, não foi o contrário. Então, nós  
1022colocamos, nós já tínhamos um Estado que já tinha feito esse tipo de instrumento  
1023antes até da Lei Complementar, que foi São Paulo. Então, São Paulo assinou o  
1024acordo de cooperação com o Ibama em 2008, então, bem antes da publicação da  
1025Lei Complementar, justamente com essa ideia de passar o Estado, a gestão o  
1026licenciamento dos empreendimentos, e tudo mais. Então, todos os estados estão  
1027com o acordo assinado ou já estão gerindo a fauna independentemente. O Estado  
1028de São Paulo é o exemplo, como começou em 2008, o acordo de São Paulo já se  
1029encerrou, e ele já está gerindo fauna independentemente, inclusive com sistema  
1030próprio, que é um problema que nós estamos tendo. E, outros estados que tiveram  
1031acordo já encerrado, Mato Grosso do Sul, Amazonas, nós estamos para encerra  
1032também Maranhão e Paraíba que encerram esse ano, e os demais vão ser  
1033encerrados ao longo de 2016, e poucos em 2017. Nós temos, então, uma clara  
1034visão de que todos os estados aderiram a uma legislação federal, quiseram ter  
1035algum padrão, algum norte para poder fazer a gestão de fauna, e foi baseado  
1036nisso que conseguimos as ConamaS, até porque nós tivemos muito mais contato  
1037com os estados, com a realidade, depois que a Lei Complementar foi publicada,  
1038porque, aí, nós pegamos toda a papelada que estava no Ibama, vamos resolver,  
1039porque nós precisamos passar isso para o Estado, e, aí, nós vimos todas as  
1040dificuldades, e essas duas ConamaS são fruto desse trabalho. Então, só no  
1041Ibama, nós temos aproximadamente 600 empreendimentos autorizados pelo  
1042Ibama, nós temos aproximadamente 150 empreendimentos já sendo autorizados  
1043pelos estados, aí, respondendo à pergunta: O Paraná já tem legislação própria, o  
1044Rio de Janeiro tem, inclusive uma Lei Estadual, e São Paulo também já tem  
1045portarias da Secretaria de Meio Ambiente, que fazem a descrição das categorias.  
1046A exceção do Rio de Janeiro, todas as demais portarias são meio que um copia e  
1047cola das instruções normativas do Ibama, mas a intenção realmente dessas  
1048ConamaS é fazer todos, dentro de critérios até menos burocráticos do que  
1049anteriormente, conseguirem ter autorização junto ao órgão ambiental.

1050

1051

1052 **O SR. RONALDO VASCONCELOS NOVAIS (Ponto Terra)** – Eu queria dizer que  
1053 na reunião passada, na votação passada, eu me comportei como patinho feito de  
1054 propósito mesmo, porque eu queria elogiar apoiar, mas, agora, eu vou participar  
1055 como um príncipe, que eu quero elogiar, se na reunião passada eu mordei, agora  
1056 eu quero soprar. O que eu quero dizer com isso? Nós temos a vivência nessa área  
1057 de fauna em Minas Gerais, talvez, das poucas ONGs, sem ser especialista, mas  
1058 que trabalha com isso, inclusive com as três faunas, já fizemos seminários,  
1059 reuniões, ciclos de palestras de doméstica, exótica e silvestre, nós entendemos  
1060 um pouco do assunto. Então, eu queria parabenizar o Ibama por estar se  
1061 antecedendo a uma coisa que já deve estar acontecendo e que vai acontecer em  
1062 maior quantidade, em maior profusão de agora para frente. Então, eu acho que  
1063 essa proposição é de uma resolução importantíssima, que cabia o voto favorável,  
1064 eu acho que o Ibama fez um trabalho espetacular de anteceder, porque os  
1065 estados não vão ter condições, se tiver condição não vão saber fazer, não tem  
1066 gente, não vou fazer discurso, mas é para falar do empobrecimento dos estados.  
1067 Eu queria parabenizar o Ibama, o núcleo de fauna, diretoria, por estar trazendo  
1068 essa questão aqui. Agora, sou obrigado também, já que eu soprei, fazer um  
1069 pedido, assim que for votado, vamos trabalhar depressa, porque o País vai  
1070 precisar muito dessa Resolução.

1071

1072

1073 **O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** – Eu tinha duas colocações, uma é para a  
1074 apresentação da Izabel, se essa proposta ela poderá vir a corrigir algumas  
1075 deficiências da 457 Polêmica 457?

1076

1077

1078 **A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – Não é a intenção  
1079 dessa agora.

1080

1081

1082 **O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** – E se ela, sendo admitida, ela vai para  
1083 alguma técnica, por exemplo, a CTA, controle ambiental para alguns.

1084

1085

1086 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Ela vai para a Câmara  
1087 Técnica de Biodiversidade.

1088

1089

1090 **O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** - Ok. Obrigado.

1091

1092

1093 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Então, feita a  
1094 apresentação, a proposta, a defesa, eu vou encaminhar a votação. Quem é a  
1095 favor da admissibilidade dessa matéria, fique como está. Então, aprovada por  
1096 unanimidade. E a nossa próxima matéria é a proposta de Resolução que define as  
1097 categorias de criadouro, e estabelece os critérios gerais para a autorização de

1098empreendimentos, de uso e manejo de fauna silvestre em cativeiro. Como a Izabel  
1099colocou, complementar, as duas são complementares, mas, nós temos que ver  
1100uma matéria de cada vez aqui. Então, por favor, você vai fazer a apresentação?

1101

1102

1103**A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – Se puder abrir  
1104novamente a apresentação. Então, a proposta da Conama de fauna em cativeiro,  
1105é nós colocarmos critérios mínimos para autorização dos empreendimentos.  
1106Então, o que acontecia anteriormente? Anteriormente, nós tínhamos o Ibama,  
1107como um órgão que autorizava os empreendimento e o Estado como licenciador.  
1108Então, era meio que desconectado, o licenciamento ambiental de um zoológico  
1109era o Estado que fazia, mas a autorização para o funcionamento do zoológico,  
1110quem dava era o Ibama. Então, era desconectado, porque as competências eram  
1111diferentes. Agora tudo é competência do Estado. Então, o que nós fizemos nessa  
1112Conama? Nós simplificamos um pouco o processo de autorização para que ele  
1113seja acoplado ao sistema de licenciamento ambiental do empreendimento. Então,  
1114por exemplo, se eu tenho um zoológico no Estado do Rio de Janeiro, que vai ser  
1115licenciado, eu vou ter o processo de licenciamento ambiental acontecendo ao  
1116mesmo tempo em que o processo de autorização. O que era o processo de  
1117autorização? Era colocar: o recinto tem que ser do tamanho tal, podem ter no  
1118máximo tantos animais naquele recinto, tem que ter uma área de cabeamento X.  
1119Enfim, então, eram os critérios mais técnicos da dinâmica de funcionamento  
1120daquele empreendimento, enquanto licenciamento vê mais as questões realmente  
1121ambientais de impacto. Então, nós estamos realmente querendo acoplar as duas  
1122coisas e desburocratizar o processo. E aí, vem do aprendizado do Ibama e do  
1123IBDF, nós levávamos, em média, dez anos para autorizar o empreendimento. Dez  
1124anos é muito tempo, o empreendedor ficava desesperado, nós tínhamos  
1125pareceres diversos dentro do mesmo processo, às vezes, tinha confusão dentro  
1126do processo, e, nós não conseguíamos dar uma resposta para o empreendedor.  
1127E, então, nós aprendemos com os erros e resolvemos corrigir esses erros  
1128repassado o conhecimento agora para os estados. Então, como eu falei  
1129anteriormente, a Lei Complementar possibilitou essa aproximação da União com o  
1130Estado, no caso do Ibama com a Secretaria de Meio Ambiente, e, nós  
1131aprendemos, na realidade, nós precisamos fazer o processo fluir, e quanto mais  
1132demorado mais impactante ele é, porque ele não tem jeito, quem quer criar fauna,  
1133cria fauna, sendo autorizado, não sendo autorizado, ele vai dar um jeito de criar.  
1134Então, nós vimos que quanto mais nós fizermos o processo fluir, mas, ele vai ser  
1135legal, vai ser menos impactante tanto para as populações naturais, tanto para a  
1136paciência do empreendedor. Então, eu tenho alguns números do diagnóstico  
1137atual, nós temos 608 empreendimentos em funcionamento autorizados pelo  
1138Ibama, nós temos 150 processos sendo autorizados pelos estados, e, ali, nesse  
1139número, eu não coloquei os criadores amadoristas de passeriformes, porque só a  
1140criação amadora de passeriformes, eu tenho 300 mil criadores, que são pessoas  
1141físicas, que criam, reproduzem, transferem passeriformes. Somando todos os  
1142animais que nós temos em cativeiro hoje no Brasil sendo monitorados pelos  
1143sistemas do Ibama, nós chegamos em um número de 5 milhões e 500 mil animais

1144dentro dos sistemas eletrônicos de controle do Ibama. Esses animais, todos em  
1145cativeiro. Ok? Bom, aí vamos lá à problemática, nós temos todos esses números,  
1146nós temos essa quantidade enorme de animais em cativeiro, mas, nós temos  
1147alguns estados que já foram têm normas próprias e nós temos São Paulo que tem  
1148sistema próprio. Esse sistema não está integrado com o SisFauna. Então, hoje,  
1149nós não sabemos o que está em São Paulo. Esse número contabilizado do lado é  
1150só o que está dentro do sistema do Ibama, e, nós temos uma estimativa das  
1151épocas que nós autorizávamos os empreendimentos, que cerca de quarenta por  
1152cento de todos os empreendimentos do País estão em São Paulo. Então, quer  
1153dizer, que eu vou aumentar aqueles 600, pelo menos em quarenta por cento  
1154quando eu tiver integração com o sistema de São Paulo, e aí, os animais nós não  
1155temos nem como saber quantos. Mas, é aproximadamente isso. Se nós não temos  
1156integração, nós temos um problema sério de não conseguir nem botar para frente  
1157eventuais planos de cativeiro do ICMBio, porque esses animais que estão em  
1158cativeiro, que são inclusive animais ameaçados de extinção, que poderiam  
1159participar de planos de soltura, de planos de manutenção natural da espécie.  
1160Então, nós temos aqui, isso aqui é um gráfico dos sistemas mais acessados do  
1161Ibama no relatório mais atual. Nós temos dois sistemas de fauna, que por acaso é  
1162o primeiro e o último do *ranking*, nós temos aqui o Sispas, que é aquele sistema  
1163de gestão da criação amadorista de passeriformes, que chega no pico de 1 milhão  
1164e 200 mil, mais ou menos, acessos por mês, isso aqui não é por ano, é por mês.  
1165E, nós temos o sistema de fauna lá, que é o SisFauna, que tem uma quantidade  
1166menor de acessos, porque são empreendimentos maiores, que não precisam ficar  
1167movimentando toda hora. Isso aqui é só uma aproximação do gráfico, colocando  
1168que aqui o Sispas, que é o inocente sistema de criação amadora de  
1169passeriformes, é mais do dobro de acessos do DOF, que é um dos principais  
1170sistemas do Ibama. Aqui são os números brutos de acesso, então, nós temos o  
1171SisFauna com 13 mil acessos por mês, mais ou menos, nós vimos que ele  
1172aumentou bastante depois que nós começamos a fazer o cadastramento,  
1173porque o Ibama fez um cadastramento dos empreendimentos. Então, nós  
1174tínhamos no início do ano 3 mil acesos, agora nós temos 13, quer dizer que nós  
1175estamos conseguindo dentro dos acordos de cooperação, dentro do acesso que  
1176nós temos tendo aos papéis para resolver os problemas dos empreendimentos,  
1177nós temos conseguido aumentar o número de acessos dos empreendedores ao  
1178sistema. E o Sispas aqui, 1 milhão e 600 acessos só no mês de agosto desse  
1179ano. Então, qual é a solução? Nós temos um diagnóstico de uma quantidade  
1180enorme de pessoas físicas ou jurídicas que criam fauna no País. Então, nós  
1181precisamos padronizar, padronizar minimamente o critério de autorização e a  
1182nomenclatura. E, por quê? Porque, em teoria, quando era só Ibama ou IBDF, em  
1183teoria, nós tínhamos todos os critérios nas portarias e nas instruções normativas,  
1184só que a Lei, só que não tinha uma Resolução Conama, não tinha nada que  
1185colocasse a coisa mais vinculada para todos realmente cumprir. Então, nós  
1186tínhamos muitos empreendimentos de mesma natureza sendo autorizados de  
1187formas diferentes. Seja pela mudança muito grande, porque a legislação do  
1188Ibama, ao longo dos anos, foi bastante volátil. Então, nós mudamos muita coisa,  
1189tinha gente que achava que ainda era legislação antiga e autorizava, só que, na

1190verdade, era a nova. Então, seja pela modernização mesmo dos procedimentos.  
1191Então, nós temos critérios diferentes para o mesmo tipo de empreendimento, isso  
1192dentro do Ibama, imagina agora com os Estados. Nós estamos numa realidade de  
1193fragmentação muito maior depois da Lei Complementar, e o que nós temos visto é  
1194que cada estado tem adotado legislações seja para restringir mais, para tornar  
1195mais difícil a autorização de determinados empreendimento, seja para facilitar  
1196muito, talvez, empreendimentos que precisassem de um controle maior na hora da  
1197autorização. Então, a intenção é padronizar, e eu acho que é o mais importante a  
1198nível nacional para todos, é isso aqui, é o monitoramento e o controle via sistema  
1199nacional, que é a integração das informações sobre uso, é eu chegar e conseguir  
1200puxar de um sistema um relatório que me diga como a fauna silvestre brasileira  
1201está sendo utilizada pela população, eu acho que isso é uma demanda importante,  
1202não só para programas de conservação, como para eventuais parcerias no sentido  
1203de melhorar ou aprimorar o comércio de fauna, aprimorar os empreendimentos  
1204que utilizem fauna de forma comercial. Bom, então, a falta de dados disponíveis  
1205resulta na impossibilidade de definir quais são as espécies mantidas em cativeiro,  
1206monitorar ou rastrear as transferências, e assim obter informações qualificadas  
1207para decisões de gestão e atividades de controle. Então, em nível de Ministério do  
1208Meio Ambiente, se conseguirmos informações boas, nós podemos fazer uma  
1209política nacional de fauna e conseguir aprimorar o uso da fauna no Brasil, porque,  
1210hoje, é muito complicado nós termos um diagnóstico do que o uso ou como o uso  
1211está influenciando nas populações naturais, nós não temos esse *link*. Então, é  
1212preciso ter. E a fragmentação das normas e dos instrumentos de controle leva ao  
1213inevitável colapso no combate ao tráfico de animais silvestres. Então, isso  
1214fatalmente vai acontecer se permitirmos a fragmentação das normas, a  
1215fragmentação desses temas, e, enfim, nós vamos conseguir as informações? Vai,  
1216mas de forma manual, indo lá em São Paulo e perguntando: quantos  
1217empreendimentos? Quantos animais? Aí, vai ao Rio: quantos empreendimentos?  
1218Quantos animais? Aí, até nós fazemos esse *link* das informações, enfim, o  
1219Governo Federal não tem perna para fazer um negócio desses, nenhum Governo.  
1220E aí, só a título de curiosidade, mostrando a importância de nós controlarmos o  
1221uso e até tornar mais fluído o processo de autorização, eu tenho duas tabelas que  
1222foram retiradas de um artigo científico e publicado pelo pessoal da fiscalização do  
1223Ibama. Então, a primeira tabela mostra as cinco espécies de passeriformes mais  
1224apreendidas em fiscalizações, ou seja, em situação irregular, e a tabela 5 que fala  
1225das espécies de maior interesse comercial. Nós podemos notar que são as  
1226mesmas, elas só estão trocadas, mas, elas são exatamente as mesmas espécies.  
1227Então, as espécies mais criadas são as de maior interesse para o tráfico. O que  
1228isso significa? É óbvio que nós temos, claro, se eu quero muito o Trinca-ferro, eu  
1229vou lá na ilegalidade conseguir, é o que eu falei anteriormente, quem quer criar  
1230fauna, e na experiência que temos de órgão federal desde a década de 70, nós  
1231vemos, quem quer criar fauna cria, não interessas as dificuldades que queiramos  
1232impor, a pessoa vai criar, e, infelizmente a fiscalização seja federal, seja estadual,  
1233ela não vai ter perna para bater de porta em porta para saber se todos que tem um  
1234animal silvestre tem um animal silvestre de forma regular. Então, nós precisamos  
1235monitorar isso de forma inteligente, e a forma inteligente que nós achamos foram

1236os sistemas de controle e monitoramento de fauna. Então, para finalizar, eu tenho  
1237aqui um modelo de gestão de fauna, que é o modelo que foi construindo ao longo  
1238dos anos e que representa a realidade do País, mas, nós temos lá na ponta o  
1239cadastro do interessado. Então, a pessoa que quer criar fauna, como eu faço?  
1240Pelo cadastro, aí, ele passa por um processo de autorização, que antes da Lei  
1241Complementar era desconectado do processo de licenciamento, agora vai ser  
1242tudo uma coisa só, é a nossa proposta. E, aí, ele tem o empreendimento  
1243autorizado, depois de dez anos, quinze anos, na época do Ibama, e agora, quem  
1244sabe, depois de alguns meses, nesse caso. Dentro desse empreendimento  
1245autorizado, ele pode dar entrada por nascimentos, se ele for empreendimento que  
1246cria fauna, e ele pode dar a saída por ocorrência, seja venda, seja furto, fuga,  
1247óbito, enfim. E ele pode transferir, fazer as transações entre outros  
1248empreendimentos autorizados. Aí, tenho o criador amador, que são aqueles 300  
1249mil, e tem o consumidor final, que é aquele que não tem interesse em reproduzir  
1250fauna, só quero ter meu passarinho na gaiola cantando ali para mim todos os dias.  
1251Então, esse aqui não reproduz, esse aqui reproduz. Além disso, nós temos a  
1252entrada por animais apreendidos, seja pela fiscalização federal, seja pela  
1253estadual, elas entram nos CETAS, que são os de centros de triagem de animal,  
1254seja do Ibama, seja das universidades, seja dos estados. E aqui ele tem duas  
1255saídas, que é a reintrodução para área de soltura ou as doações em caso de  
1256impossibilidade de soltura, e vai para o empreendimento autorizado e cai no ciclo  
1257de novo. Aqui, eu estou representando o que o SisFauna engloba. Então, hoje, o  
1258SisFauna pega desde o processo de autorização do empreendimento, até o  
1259processo de saída para as áreas de soltura. As áreas de soltura não estão ainda,  
1260mas estarão um dia, não estão ainda dentro do SisFauna, mas, nós estamos  
1261evoluindo o sistema para que nós tenhamos um cadastro nacional, inclusive com  
1262informações até do CAR, para poder ter informações de pessoas que queiram ter  
1263áreas de soltura dentro das suas fazendas, e, enfim. E, aí, tudo isso aqui está  
1264dentro do SisFauna, são informações que são cunho estratégico seja para o órgão  
1265federal, estadual, municipal, e são informações que te dão subsídios para  
1266formação de políticas, seja política de reintrodução de espécies ameaçada, seja  
1267política de incentivo a empreendimentos que colaborem para a conservação das  
1268espécies. Só a título de curiosidade, nós temos uma espécie que está na nossa  
1269última lista de espécie ameaçada, que é o Cardeal-amarelo, o Cardeal-amarelo,  
1270ele tem cerca de 50 indivíduos na natureza, só dentro dos criadores amadores,  
1271nós temos 500. Então, nós temos 500 animais em cativeiro de uma espécie  
1272declarada criticamente em perigo, e que está na natureza num número dez vezes  
1273menor. Então, se nós tivermos essas informações integradas, inclusive agora pela  
1274autorização de novos empreendimentos pelos estados, nós vamos ter, inclusive  
1275como apoiar determinados tipos de empreendimentos para mudar a história de  
1276extinção de algumas espécies. Então, era isso que eu queria apresentar. O último  
1277slide, ele só coloca as ações que nós temos feito de 2011 para cá, no sentido de  
1278tentar padronizar a gestão e tentar realmente dar a importância para essa temática  
1279de fauna, que, muitas vezes, nós nos esforçamos muito em relação às espécies  
1280ameaçados, e, nós não nos esforçamos tanto em relação a aqueles que são de  
1281interesse de uso, que são espécies que se não forem bem monitoradas, elas

1282podem se tornar ameaçadas. Então, a nossa intenção é essa, foi essa a intenção  
1283das duas propostas de Conama que o Ibama fez. E é isso, gente. Obrigada.

1284

1285

1286**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Obrigada, Izabel. E aberto  
1287aos conselheiros e participantes, comentários.

1288

1289

1290**O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** - Volto a fazer o mesmo questionamento,  
1291se essa proposta tem alguma possibilidade de se discutir a 457?

1292

1293

1294**A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – Também não.

1295

1296

1297**O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** – Infelizmente, então, Izabel, não é nessa  
1298reunião que nós vamos resolver o problema da ave e fauna do País, da fauna. Eu  
1299estive no Zoológico de Brasília agora, recentemente, e achei um absurdo  
1300Zoológico, na verdade, é uma prisão para as espécies que estão ali, e são artistas  
1301de circo sem serem contratados. O Zoológico é um exemplo do estado do setor  
1302privado para também ter um mini zoológico na casa deles. A partir do momento  
1303em que o Estado cria o solo, ele está também dizendo que o cidadão também  
1304pode fazer, e, na verdade, a legislação permite. Eu me senti totalmente  
1305desconfortável, eu estou com 64 anos, e eu nunca tinha visto uma prisão de  
1306animais ali, a falta de liberdade dos animais, o estresse, porque eles passam com  
1307aquela multidão de pessoa ali, e não adianta botar plaquinha que não pode jogar  
1308sorvete para eles ou qualquer coisa, ou jogar um cigarro para eles fumarem, quer  
1309dizer, ali está sujeito a tudo. Essa questão do Zoológico deveria ter uma restrição  
1310para que não aconteça mais, Izabel, de nós só apontarmos a espécie em extinção  
1311quando já está em extinção. Eu acho que todas essas espécies já em extinção, a  
1312ação do homem é violenta, e é preciso, então, que essas propostas de resolução,  
1313sejam mais rígidas, tenham mais sensibilidade com os animais. Certo?

1314

1315

1316**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Está registrado, e a Izabel  
1317respondeu, ela não tem, essa proposta não abrange os animais, a guarda e o  
1318depósito de animais. Não tem nada a ver.

1319

1320

1321**O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** – Pelo menos de Zoológico?

1322

1323

1324**A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – Essa proposta,  
1325ela é inclusive mais abrangente, nós estamos falando de todos os  
1326empreendimentos. Em relação ao Zoológico, só para colocar, existe uma Lei.

1327

1328

1329 **O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** – Antes que você responda, eu esqueci, em  
1330 vez de Zoológico, porque não parques? Parques não é uma estação geográfica  
1331 maior que o Zoológico necessariamente ou não?

1332

1333

1334 **A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – Então, eu ia falar  
1335 isso justamente agora, o Zoológico é o único empreendimento que tem uma lei  
1336 própria. Então, a Lei 7.173 de 83 é uma Lei que versa sobre zoológicos, e coloca  
1337 lá qual é o objetivo o dos zoológicos, e coloca de forma bem simplória, porque era  
1338 em 83, as intenções da formação de um zoológico, seja municipal, seja particular,  
1339 seja estadual. Então, o zoológico é um empreendimento que é, digamos, um  
1340 pouco mais difícil de mexer, porque ele é regulamentado por lei. Então, dentro de  
1341 uma Conama, eu não posso alterar as regras que uma Lei estipulou para aquele  
1342 empreendimento. Claro que aqui nós estamos apresentando propostas de  
1343 Conama, porque nós estamos falando com o Sistema Nacional de Meio Ambiente,  
1344 o que seria o ideal é nós conseguirmos uma reformulação da Lei de Fauna. Então,  
1345 a exemplo do Código Florestal, se houvesse uma movimentação para alterar a Lei  
1346 de Fauna, que é de 67, com certeza seria muito mais satisfatório para todos,  
1347 desde que fosse uma ampla discussão, uma discussão democrática, aquilo tudo.  
1348 Então, aqui nós estamos tentando, dentro de uma pauta menor, abranger critérios  
1349 que nunca foram explorados de forma nacional, sempre foram explorados seja de  
1350 forma federal, no âmbito só da União, ou agora de forma compartimentalizada  
1351 pelos estados e municípios. Então, a nossa intenção aqui é tentar padronizar  
1352 minimamente, e eu acredito que dessa Conama possam surgir outras. Então, o  
1353 Conama para estabelecer os critérios para criadouro científico, para criador  
1354 comercial, para o Zoológico, quem sabe se a Lei permitir. Mas, aqui, nós estamos  
1355 sendo uns pouquinho mais modestos, porque, nós sabemos que aqui não é  
1356 Congresso Nacional. Então, nós estamos querendo colocar propostas que sejam  
1357 factíveis.

1358

1359

1360 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Obrigada, Izabel. Está  
1361 aberta ainda, por favor.

1362

1363

1364 **O SR. MAURÍCIO COUTO (SEA/RJ)** – É mais uma pergunta para a Izabel,  
1365 chegando, nós votando pela admissibilidade, indo para as câmaras técnicas, você  
1366 acha que existe muito conflito em relação à legislação dos estados já existentes  
1367 com a proposta que está sendo encaminhada, ou você acha possível a discussão  
1368 na Câmara Técnica serem afinadas, essas contraposições?

1369

1370

1371 **A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – Aí, é aquilo que  
1372 tinha falado, eu acho que o único conflito que nós vamos encontrar é com o  
1373 Estado do Rio de Janeiro, por eles já terem publicado uma Lei Estadual em

1374relação ao manejo de fauna, de passeriformes na verdade, de manejo em  
1375passeriformes em cativeiro. Então, para todas as demais existe uma grande  
1376admissibilidade para todos os estados que eu comuniquei em relação a essa  
1377proposta, eles acharam muito boa, muito interessante, inclusive é de marcação,  
1378mas, eu acho que o Estado do Rio de Janeiro vai ser um pouquinho mais ser  
1379complicado, mas os outros não, os outros estão com as propostas semelhantes.

1380

1381

1382**O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Izabel, só uma  
1383dúvida, inclusive em cima do que o Mazzaro falou, de nós não criamos uma  
1384expectativa maior, de repente, maior do que a capacidade da proposta de  
1385resolução da solução. Nós temos, por exemplo, no caso do SICAR, do Sistema de  
1386Cadastramento Rural, cada estado começou a fazer o seu próprio sistema, nós  
1387tivemos um trabalho todo do Ministério de intrigar isso, mas, nós sabemos que  
1388sistemas ali muito diferenciados entre uns e outros, quer dizer, o fato de nós  
1389querermos padronizar não quer dizer que isso vai ser obrigatório o Estado seguir  
1390aquela padronização. Então, nós tivemos isso também em mudança climática,  
1391cada Estado, às vezes, município cria a sua própria legislação de mudança  
1392climática, você imagina uma coisa maluca, como que você tem uma política  
1393nacional de mudança climática, e cada estado legislando à sua maneira a mesma  
1394norma. Então, eu acho que é extremamente importante o problema estar claro,  
1395creio que ninguém aqui vai se opor, mas é só não criar uma expectativa maior do  
1396que aquilo, nós temos uma intenção de criar um padrão, que tomara que seja  
1397seguido por todos os estados. É isso que nós vamos tentar fazer.

1398

1399

1400**O SR. MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – Justamente nesse  
1401sentido, Mário, que eu penso que deve ser construída esse tipo de normatização,  
1402porque o Conama nada mais é do que o órgão normativo do SISNAMA, no qual  
1403estão afetos os estados, municípios e etc. Então, evidentemente que são, eu acho  
1404que essa Norma é uma diretriz, o Estado pela autonomia legislativa que ele tem,  
1405ele segue ou não, evidentemente que pela coerência da Norma, o Estado vai  
1406adotar, mas para evitar justamente isso que você colocou, às vezes o cara acha  
1407que o Estado dele é isolado, por exemplo, clima, ele acha que o clima dele é  
1408isolado do Estado que está contíguo a ele. E eu também comungo com a sua  
1409preocupação de não gerar expectativa, evidentemente talvez um trabalho político  
1410de adesão dos estados a norma, a diretriz que o Conama vai estabelecer.

1411

1412

1413**O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Em cima disso, é que  
1414esse trabalho que você falou de articulação junto com os estados, isso tem que  
1415continuar, inclusive ele tem que continuar independente de você ter firmado  
1416alguma coisa com o Estado no momento, porque muda o mandato, muda o  
1417governante, pode ser que o entendimento seja diferente. Então, o trabalho que  
1418você vai ter para o resto da sua vida.

1419

1420

1421 **A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – E é por isso que  
1422 nós queremos o Conama dentro dessa história, porque assim qualquer órgão  
1423 público, nós temos uma mudança muito grande de dirigentes, então, se nós  
1424 mantivermos um padrão publicado pelo Conama, no tamanho que o Conama é, eu  
1425 acho mais complicado de nós mudarmos as coisas da noite para o dia.

1426

1427

1428 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Então, obrigada. Feitas as  
1429 considerações, colocar então, em votação a admissibilidade dessa matéria. Quem  
1430 é a favor permaneça como está. Então, aprovada. Eu vou então passar a matéria  
1431 que nós deixamos para o final, esperando o nosso Conselheiro Polignano, que  
1432 está presente, do Instituto Guaicuy. E a matéria trata, então, essa matéria trata da  
1433 proposta de resolução que estabelece critérios para a utilização de fósforo na  
1434 formulação de detergentes em pó para uso no mercado nacional. Eu vou passar a  
1435 palavra ao Conselheiro para defender a proposta.

1436

1437

1438 **O SR. MARCUS VINICIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy)** – Primeiramente, eu  
1439 queria agradecer a consideração, porque realmente, voos. Eu queria  
1440 contextualizar a importância, eu sempre venho, estou no Conama há três anos, e  
1441 tenho cobrado, de certa forma, no Conama, porque o Conama tem que ter uma  
1442 atuação sobre essa questão das águas, da crise hídrica que nós estamos vivendo,  
1443 e acho que nós temos a nossa contribuição aqui dentro do processo. Eu queria  
1444 passar aqui, eu vou pedir desculpas, porque como nós estamos vivendo um  
1445 processo extremamente intenso lá, e eu sou presidente do Comitê da Bacia do rio  
1446 das Velhas também, temos sido asoberbadamente mobilizados para discutir uma  
1447 série de problemas que estamos tendo na região metropolitana de Belo Horizonte,  
1448 que depende do rio das Velhas para abastecimento. E eu queria aproveitar uma  
1449 apresentação, a apresentação que eu fiz na Assembleia Legislativa, só para situar  
1450 o tamanho do problema que nós estamos nele. Eu vou passar, evidentemente, até  
1451 o ponto que eu quero chegar, porque tem coisas que não tem haver exatamente  
1452 com a matéria, mas que eu acho importante nós colocarmos aqui. Eu vou passar  
1453 aqui, tenho discutido muito essa questão da gestão das águas, pode passar isso  
1454 aqui, pode ir rodando para mim, nós vamos chegar. Volta aqui, só para situar uma  
1455 questão importante, porque é muito comentado que nós temos muita água no  
1456 Brasil, só que nós temos um problema complicadíssimo na distribuição dessa  
1457 água. Nós temos que a maior parte da nossa água, 68% está na região Norte,  
1458 enquanto que na região Sudeste, nós só temos 6% da disponibilidade hídrica e  
1459 42% da população. Eu quero chamar a atenção desse adensamento, o nosso  
1460 grande problema também é que as nossas regiões do Sudeste são extremamente  
1461 adensadas populacionalmente, ou seja, se todos tem que fazer um cenário aqui,  
1462 que os adensamentos se dão em torno da cidade de São Paulo, pega a região  
1463 metropolitana de Belo Horizonte. Então, estou falando de populações de 10  
1464 milhões de pessoas, no caso da Belo Horizonte são 4 milhões de pessoas. Então,  
1465 eu estou chamando a atenção, porque se nós diluirmos isso no universo pode

1466parecer pouco, o que eu estou chamando atenção é que nós temos concentrações  
1467intensas pontualmente para determinado ponto do rio, para o qual o rio não tem  
1468capacidade de suporte. Então, vamos passar aqui. Eu quero mostrar, pode  
1469passar, não vou ficar rodando isso aqui. É só para lembrar, na verdade, as regiões  
1470metropolitanas são alimentadas por bacias hidrográficas, então, se não tiver  
1471qualidade e quantidade dessa água, nós não vamos ter água na cidade. Bom, só  
1472para vocês terem uma ideia, o nosso rio que abastece a capital de Belo Horizonte  
1473tem uma vazão, olhem bem os senhores, porque, às vezes, as pessoas tem  
1474dimensão de 100 metros cúbicos, 200 metros cúbicos, nós estamos falando de um  
1475rio uma vazão para abastecer uma capital com 10, 14 metros cúbicos. Quando  
1476chegou agora no mês de agosto, essa vazão chegou a 10 metros cúbicos, a  
1477companhia de saneamento tira seis e meio, sobra três e meio de água de rio para  
1478seguir rio a frente. Esse aqui é o rio das Velhas que faz parte da bacia do São  
1479Francisco. E aqui, o que vai acontecer? Você vai ter vazões mais baixas, e isso  
1480aqui é o que está virando o nosso rio, é um processo, aqui não são ciano, aqui são  
1481macrófitas por conta da quantidade de nutriente. Isso aqui virou um tapete verde,  
1482isso é rio, metade do rio das Velhas que alimenta o São Francisco. Esse ano, essa  
1483semana saiu uma matéria falando que o rio das Velhas é o maior poluidor do São  
1484Francisco. Isso aqui é que virou o rio aqui, sai da região metropolitana, ele é só  
1485esse verde aqui. É isso aqui. E é isso aqui. Em determinados momentos a floração  
1486é tão intensa que fico basicamente um caldo verde. O que produz isso? É a  
1487combinação inexorável: nitrogênio, fósforo, luminosidade leva ao afloramento  
1488desse processo todo. Então, o que nós estamos entrando, qual é a medida aqui?  
1489Que nós temos que diminuir o aporte de um elemento limitante, que no caso é o  
1490fósforo, nessa produção de cianobactéria. Então, eu alertei e todos se lembram  
1491das cenas, o problema dos detergentes é um problema de monta para todas as  
1492regiões metropolitanas, o Tietê, sistematicamente, nós vemos, inclusive o efeito  
1493que ele provoca até de espumas que são geradas a partir desse processo. E o  
1494que nós estamos pedindo é a abolição realmente do fósforo dos detergentes de  
1495uso doméstico. O que significa isso? Nós botamos na justificativa que cálculos  
1496feitos em São Paulo, nós estamos falando de um aporte, mais ou menos, de pelo  
1497menos umas trinta toneladas dia, de fósforo. E estamos pensando em Belo  
1498Horizonte, em uma coisa dessa monta, de pelo menos uns dez, alguma coisa  
1499assim. Alguém vai falar, e eu vi nos relatórios do Ibama: tudo bem, não é só  
1500detergente em pó que produz isso, com certeza os esgotos, mas a região  
1501metropolitana nossa mesmo, Belo Horizonte é uma das capitais que mais trata  
1502esgoto, nós estamos tratando, mais ou menos, 80% do esgoto. Então, o que nós  
1503estamos dizendo é o seguinte, nós temos que diminuir todas as fontes de aporte,  
1504não quer dizer que tirando só o detergente, nós vamos resolver todos os nossos  
1505problemas, mas, evidentemente, que ele contribui com o problema, não tem como  
1506discutir. Tem até um documento do parlamento europeu falando exatamente que  
1507eles aboliram isso lá, falando do efeito benéfico disso e sistematizando isso para  
1508países que ainda não tinham adotado. E quero alertar inclusive que já existem  
1509formulações, inclusive no Brasil, em que esse componente não é utilizado, tem  
1510marcas já que usam isso. Então, o que eu estou pedindo a vocês aqui, primeiro,  
1511evidentemente, a admissibilidade em função de toda a realidade que nós estamos

1512vivendo. Eu acho que o Conama não pode se ausentar de uma discussão desse  
1513tamanho, porque nós estamos falando de um corpo hídrico que alimenta 4 milhões  
1514de pessoas, e que contribui para a bacia do São Francisco, que não anda lá muito  
1515bem, todos sabem como o São Francisco está. Tem até fotos na sequência, se  
1516você quiserem ver como o São Francisco está, mas está de mal a pior. Mas,  
1517enfim, é isso aqui, e, inclusive, até pegando aqui o que foi uma recomendação do  
1518grupo, porque depois da Resolução 359, depois teve um grupo de  
1519acompanhamento, e o próprio grupo de acompanhamento, nas recomendações  
1520finais dele lá, tendo em vista o novo cenário de fabricação de detergente em pó no  
1521Brasil em mercado, que é do trifosfato de fósforo, bem como os níveis médios  
1522atuais adotados na formulação do detergente, enquanto a restrição da Resolução  
1523foi de 3.16, recomenda-se uma revisão da Resolução com limites mais restritivos.  
1524Então, o próprio grupo que fez o acompanhamento já propunha na sequência uma  
1525revisão restritiva do processo. Então, eu acho que são essas as justificativas que  
1526eu tenho. E colocando realmente que um parecer do Ibama, respeito o parecer,  
1527primeiro que o parecer não é nega essa verdade de que o fósforo é importante  
1528nesse processo. Agora, fala que isso não é suficiente para resolver o problema, o  
1529que eu também concordo, o que não significa que não faça parte do problema, aí  
1530eu discordo. Então, querer não discutir o tema, ou não abordá-lo, ou o Conama  
1531não entender isso como um problema importante para resolver e que é  
1532competência dele fazer, aí, eu acho que é importante que esse Plenário se  
1533manifeste, e, nós queremos transitar a matéria das instancias do Conama.

1534

1535

1536**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Muito obrigada,  
1537Conselheiro. Então, feita a defesa, eu abro a palavra.

1538

1539

1540**A SR<sup>a</sup>. ANA CRISTINA RANGEL HENNEY (Ibama)** - O Ibama juntamente com a  
1541Secretaria de Biodiversidade, nós analisamos a proposta e fizemos um parecer, o  
1542senhor leu, evidentemente essa matéria é importante, nós só entendemos que  
1543existe um Grupo de Trabalho que já vem estudando essa questão no âmbito do  
1544Conama, e que entendemos que não seria especificamente o momento,  
1545tampouco, o tipo de proposta para nós aprovarmos. De qualquer forma, eu  
1546gostaria de chamar a nossa técnica que analisou conjuntamente com a Secretaria  
1547de Biodiversidade, e porquê da nossa posição.

1548

1549

1550**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Só um reparo, com a  
1551Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano. Não foi a de Biodiversidade.

1552

1553

1554**A SR<sup>a</sup>. ANA CRISTINA RANGEL HENNEY (Ibama)** – Isso.

1555

1556

1557 **A SR<sup>a</sup>. KAISSA (SRHU/MMA)** – Bom dia. Boa tarde quase. Nós analisamos a  
1558 proposta de resolução, e nós concordamos também que o fósforo, ele é sim um  
1559 percussor, o fosfato utilizado no sabão em pó contribui sim para a eutrofização  
1560 quando ele é jogado diretamente nos recursos hídricos. Nós também  
1561 concordamos com o fato de que ele não é o percussor dessa eutrofização, mas,  
1562 nós levantamos alguns artigos científicos que fizeram alguns estudos em amostra  
1563 de sabão em pó de diversas marcas, o nome do estudo é esse aqui:  
1564 “Determinação da concentração de fosfato em amostras de detergente em pó  
1565 utilizando a detecção titulométrica”. Ele foi publicado na revista TECCEN, em  
1566 2010. Esse estudo que fez essas amostras, concluiu que o teor de fosfato nos  
1567 sabões em pó usado no Brasil está vinte vezes menor do que o limite da  
1568 Resolução Conama. Ou seja, a Resolução vem sendo cumprida e ainda com  
1569 teores muito inferior. Então, o que nós entendemos é que, nós discordamos da  
1570 proposta de banimento completo, como foi a proposta, de banimento do fosfato no  
1571 detergente, mas, nós acreditamos que podemos trabalhar em uma mudança dos  
1572 teores da Resolução, para torna-la mais restritiva, como foi feito em alguns outros  
1573 países, também nós sabemos que já existem substitutos para o fosfato, então, de  
1574 repente, nós podemos trabalhar no sentido de diminuir o teor progressivamente  
1575 até o ponto o bani-lo, sempre buscando substitutos. E também esse artigo que nós  
1576 levantamos, ele diz o seguinte: que a simples redução do fosfato nas formulações  
1577 de detergente, por si só gera o seguinte: redução do poder detergente do sabão,  
1578 endurecimento ao tato do tecido lavado, agrisalamento do tecido lavado e  
1579 formação de incrustações nos equipamentos de lavagem, o que significa que não  
1580 é correto bani-lo definitivamente de uma hora para outra. Então, por isso, nós  
1581 discordamos da proposta de resolução. Obrigada.

1582

1583

1584 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Está inscrito primeiro o Dr.  
1585 Caron e depois a CNI.

1586

1587

1588 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** - Acatando os pareceres do  
1589 Ministério do Meio Ambiente, do Ibama e das explicações que o Ibama acaba  
1590 colocando agora, eu sou pelo aprofundamento da discussão nesse grupo que está  
1591 discutindo, para nós não termos multiplicação de esforços. E eu sou contrário a  
1592 admissibilidade dessa proposta.

1593

1594

1595 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Eu vou até ratificar  
1596 algumas questões que a técnica colocou, até aproveitando a fala dela, que nós  
1597 consultamos também o setor, e mudou muito a tecnologia utilizada de cinco, dez  
1598 anos, principalmente que é a data daquele grupo, dez anos atrás é muito tempo  
1599 na indústria. O que nós percebemos hoje é que as grandes empresas, que as  
1600 multinacionais, que são a maior parte do mercado, do detergente doméstico, já  
1601 tiraram o fósforo ou diminuiriam muito o teor de fosforo na composição dos seus  
1602 produtos. Isso, nós temos ainda essa outra realidade nas pequenas empresas.

1603Então, se nós formos fazer qualquer tipo de atuação aqui no Conama para  
1604restringir muito o fósforo ou para tirar o fósforo, primeiro que eu acho que estamos  
1605usando uma bola de canhão para atingir uma formiga, porque o que representa o  
1606detergente doméstico nessa contaminação de fósforo dentro dos corpos de água?  
1607Sendo que nós não temos uma taxa de tratamento de esgoto tão alta assim no  
1608País. Então, o que cabe ao detergente doméstico, primeira coisa. Segundo, talvez,  
1609nós fazermos uma restrição muito grande, nós vamos atingir o pequeno produtor,  
1610o pequeno fabricante, porque o grande já está adequado. Então, de todos os lados  
1611que eu olho, eu vejo uma intenção boa, mas, eu vejo a maneira, o formato, ouvir a  
1612Resolução Conama, talvez, não seja a mais adequada.

1613

1614

1615**O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** – Com certeza todos sabem que o olhar  
1616ambiental é diferente do olhar governamental e do setor produtivo do País, do  
1617mundo, do planeta. As duas propostas apresentadas pela sociedade civil, pelo  
1618andar da carruagem, não serão admitidas, dá a impressão de quem é dono da  
1619verdade é apenas o Governo, o estado. Essas reivindicações da sociedade civil,  
1620desde o espaço da tribuna livre foi pedido a extinção, quando o nosso conselheiro  
1621vai pedir um aumento de espaço de tempo. Essa proposta do Marcos, tanto  
1622quanto a proposta do Lisiane, eram pertinentes, mas o Regimento, e assim.  
1623Enquanto que na primeira reunião do Cipam, houve uma quebra de Regimento por  
1624parte do Governo, mas como era por uma questão de interesse nacional, que era  
1625a questão dos aeroportos regionais, o qual nós também votamos a favor. Eu estou  
1626preocupado, presidente Regina, e só para concluir, eu tinha muito receio se eu  
1627tivesse me antecipado, quando nós pedimos uma alteração da Resolução 0890,  
1628que fala sobre a missão de gases, porque não consta nessa resolução a emissão  
1629de CO<sub>2</sub>, que é o gás que causa efeito estufa, porque ele não é considerado nocivo  
1630a saúde pública. Como nós temos pedido outras questões sobre a questão dos  
1631resíduos sólidos, sobre a questão da logística reversa para reduzir o lixo no País,  
1632já faz anos que estamos pedindo isso, e o D-Conama não aceita, não é que não  
1633aceita, sempre procura criar um empecilho ao andamento dessas propostas. Isso  
1634é desestimulante, porque nós estamos defendendo, eu sou um ambientalista por  
1635opção, eu não tenho rendimento, a nossa ONG não tem projetos, não tem conta  
1636bancária, a única conta que tem é para receber a passagem que vocês nos  
1637repassam. Nós vamos ter mais um ano de Conama, e, olha, eu estou desiludido,  
1638porque eu acho que era para haver um equilíbrio de visões, por isso que eu falei  
1639no início, nós temos um olhar ambiental, o Governo, o Ministério do Meio  
1640Ambiente tem um outro olhar e o setor produtivo tem um outro. Nós não queremos  
1641que todos fiquem abraçados não, mas que tem quer um equilíbrio de aspirações.  
1642Porque se houver um equilíbrio nessas conversações, haverá um equilíbrio  
1643também lá no ecossistema ou nos cinco biomas brasileiras, cinco ou seis. Esse é  
1644o meu registro, presidente.

1645

1646

1647**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Obrigada. Antes de passar  
1648a palavra, por uma questão de ordem, eu vou pedir a Adriana que comente sobre

1649essa questão de quebra de Regimento na primeira reunião do Cipam deste ano,  
1650não houve, se eu pedi a ela que fale, e também a Dra. Ana Lúcia, com relação aos  
1651gases de efeito estufa. Só esclarecimentos do Conama. Mas já tem vários  
1652inscritos, eu passo a palavra no momento certo.

1653

1654

1655**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (D-Conama)** – Então,  
1656Tadeu, fazendo um esclarecimento pontual em relação ao que você coloca, não  
1657houve quebra na aplicação do Regimento Interno do Conama, se você está se  
1658referindo sobre aeroportos, eu relembro aquilo que já foi colocado, a Resolução  
1659tinha um pedido de urgência aprovado na reunião Plenária, reuniões anteriores, e  
1660ela entrou no Cipam com os cinco dias úteis, a reunião da Câmara Técnica foi  
1661marcada com cinco úteis, para três dias depois da reunião do Cipam, o que  
1662aconteceria se a reunião do Cipam não aprovasse a admissibilidade da reunião, a  
1663admissibilidade dessa matéria? A reunião seguinte, que era da Câmara Técnica,  
1664cairia com um ônus para o Governo quanto a passagem da sociedade civil, que já  
1665tinha sido emitida, apenas isso. Se você questionar a conveniência quanto ao  
1666ônus, é um questionamento possível. Nós vamos responder que esse ônus era um  
1667ônus possível, mas sobrepunha o interesse da Administração Pública de fazer  
1668uma reunião em uma tramitação que o Conama já tinha aprovado como urgente  
1669se sobrepunha a qualquer ônus da perda de duas passagens aérea. Mas, quebra  
1670no Regimento, eu estou sendo clara, no entendimento nosso, não houve.

1671

1672

1673**A SR<sup>a</sup>. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama)** – E com relação  
1674as duas propostas de gás defeito estufa e de resíduo, a Diretoria, o Departamento  
1675recebeu as duas propostas, encaminhou para as áreas técnicas do Ministério,  
1676como é previsto para manifestação. Parece-me que houve uma resposta  
1677diretamente ao Tadeu, a instituição que representa. E veio novamente um pedido  
1678de revisão da proposta que foi feita inicialmente, e a orientação que nós demos foi  
1679que, então, a própria instituição apresente na forma de uma minuta de Resolução,  
1680uma proposta para podermos reencaminhar. Então, não é que não foi  
1681recepcionado, as propostas foram recepcionadas, mas houve uma manifestação  
1682das áreas técnicas do Ministério do Meio Ambiente contrárias a proposta. Então,  
1683que se apresente uma proposta como conselheiro, e nós damos segmento a ela,  
1684como foi já dito, e eu pera que você tenha recebido a correspondência. Só para o  
1685esclarecimento.

1686

1687

1688**O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** – Adriana, prevaleceu-se a questão do  
1689ônus, da questão financeira, em função da ética do Regimento, se vocês fizeram a  
1690opção, mas houve uma quebra de Regimento. Esse é o entendimento da bancada  
1691ambientalista. Bom, mas, tudo bem, por causa de uma questão de ordem. Tudo  
1692bem.

1693

1694

1695 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Peço licença, nós demos o  
1696 esclarecimento, e com certeza o Sr. tem todo o direito, e todo conselheiro, de  
1697 interpretar como achar melhor. Eu gostaria de voltar a reunião se possível, por  
1698 gentileza. Então, eu passo a palavra ao Dr. João Ricardo da Anamma, que está  
1699 inscrito.

1700

1701

1702 **O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** – Mas, eu gostaria de dar uma resposta a  
1703 Ana Lúcia. Nós não recebemos essa proposta, essa contraproposta sobre a  
1704 questão da alteração da 0890 sobre emissões de CO<sub>2</sub>, nós não recebemos Isso é  
1705 só para deixar...

1706

1707

1708 **A SR<sup>a</sup>. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama)** – Então, nós  
1709 vamos verificar o que aconteceu.

1710

1711

1712 **O SR. JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO (Governos Municipais Região  
1713 Sudeste)** – Eu entendo que os argumentos apresentados aqui contra a  
1714 admissibilidade, eles não inviabilizam a admissibilidade na medida em que eles  
1715 estão entrando no mérito técnico da discussão, o que não inviabiliza o início da  
1716 discussão. O que me preocupa aqui, e aí, eu queria um esclarecimento da colega  
1717 do Ibama, que ela falou que já existe essa discussão instalada em algum Grupo  
1718 de Trabalho, se ela pudesse explicar onde ela está instalada, em que pé anda  
1719 essa discussão, até para nós entendermos se a admissibilidade nesse caso vai  
1720 fazer algum tipo de sombreamento a algum trabalho que já está instalado?

1721

1722

1723 **A SR<sup>a</sup>. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – É um grupo de  
1724 monitoramento, tem o relatório, as conclusões dele na página do Conama. Eu não  
1725 participei do grupo, mas, eu sei que ele existe, ELE tirou algumas conclusões, e a  
1726 principal dele é que fosse criado um Grupo de Trabalho para que se estudassem  
1727 as outras fontes de fosfato nos recursos hídricos, além dos sabões em pó, para,  
1728 então, se definir, por meio de alguma norma, o que se faria com esse fosfato antes  
1729 de banir do sabão em pó. Mas o relatório completo está na página, referente a  
1730 revisão dessa Resolução.

1731

1732

1733 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Então, o Conama vai  
1734 verificar, é um grupo de acompanhamento do Conama, e vai lhe informar. Só um  
1735 minuto, por favor.

1736

1737

1738 **O SR. MARCUS VINICIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy)** – É para fazer  
1739 alguns esclarecimentos. Eu queria fazer um apelo, porque o colega falou é o meu  
1740 entendimento, eu estou sendo o mais ingênuo o possível, porque se a CNI fala

1741que o setor já evoluiu naquilo que estava posto pela Lei, se o Ibama diz que isso  
1742diz da verdade, e que estamos evoluindo. Então, porque que temos que ficar com  
1743a Resolução antiga? Vamos dizer, a ingenuidade talvez minha ou do Instituto, foi  
1744ter proposta uma evolução no processo. Se todos nós concordamos que houve  
1745uma evolução, então, a regra tem que ser a evolução, eu não posso nivelar por  
1746baixo, e tem gente ainda produzindo no patamar acima ou no nível da Resolução,  
1747e têm aqueles de top, que já estão lá em cima, então, eu entendo que a  
1748Resolução tem que acompanhar essa manifestação, e, falo, esse relatório do  
1749Grupo de Trabalho de Acompanhamento, ele findou-se em 2010, o relatório que  
1750está é o relatório de 2010, que recomenda o avanço na restrição. Eu acho que nós  
1751estamos julgando aqui nesse Plenário como se fosse Plenário do Conama, é uma  
1752proposta que está entrando aqui exatamente, aqui está dando exatamente a  
1753dimensão da polêmica que isso, é e eu acho, até eu vi o parecer jurídico, que fala  
1754a favor, ela não tem nenhuma ilegalidade, ela não posta em nenhum momento  
1755algum ilegalidade. Essa discussão que está se fazendo aqui tem que se fazer na  
1756Câmara Técnica, o que eu estou pedindo é que ela entre como um pedido, e todos  
1757aqui concordam, eu acho que mesmo o parecer do Ibama, que é um problema  
1758real. Então, não vamos fazer vista grossa. O que eu estou dizendo é que vamos  
1759entrar aqui, vamos para as Câmaras Técnicas, onde vamos poder aprofundar o  
1760debate, vamos poder melhorar a proposta, nós não estamos votando a proposta,  
1761aqui é uma proposta, seria a mesma coisa de pegar a proposta anterior que o  
1762Ibama apresentou de pássaros, que eu tenho uma série de restrições, mas, não é  
1763esse o momento de fazer esse debate aqui. O que eu estou pedindo, e no nível do  
1764que o Tadeu está falando, é uma admissibilidade da proposta, eu só quero isso,  
1765não estou pedindo muito, como diz o Tadeu, queremos ter a mesma oportunidade  
1766dos outros para irmos às câmaras e debater um assunto que não diz de mim, diz  
1767dos rios. E eu digo o seguinte, ou nós fazemos isso ou nós vamos empurrar com a  
1768barriga e vamos ter rios bebíveis, que é o que já estão fazendo lá no Tietê, já  
1769estou pegando um rio de péssima qualidade para fazer remanejamento para  
1770passar para o consumo, e quanto mais trem nós deixarmos dessa água, nós é que  
1771vamos nos servir dela. Então, eu estou dizendo e pedindo a essa Comissão, que  
1772simplesmente permita a proposta ter vitalidade, ser debatida. Eu acho que nós não  
1773podemos ter medo disso, o debate faz parte do Conama, matar ela no  
1774nascidouro, para mim é um crime. Eu acho que não tem, por nenhum argumento  
1775aqui que levantaram, eu não vi nada que inviabilizasse a discussão, nada que  
1776inviabilizasse a admissibilidade dela, nada que inviabilizasse ela transitar por aqui  
1777dentro, até o próprio CNI falou: melhoramos. Que ótimo, então, vamos discutir,  
1778vamos botar patamar, não tem nenhum problema, mas vamos avançar, nós não  
1779podemos ficar no passado.

1780

1781

1782**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Muito obrigada. Eu acho  
1783que está esclarecido, defendido todos os lados. Então, vou colocar em votação.

1784

1785

1786A **SR<sup>a</sup>. CAYSSA MARCONDES (SRHU/MMA)** – Eu queria só citar um exemplo,  
1787que eu acho que é bastante pertinente para essa discussão, que eu vejo que tem  
1788bastante semelhança, que é uma discussão que estamos tendo dentro do nosso  
1789departamento a respeito de uma Lei que trata do limite de chumbo em tintas  
1790imobiliárias e tintas escolares, é a Lei 11.762 de 2008. Essa Lei foi criada sem dar  
1791competências, ela não diz quem vai fiscalizar, quem vai ser responsável pelo  
1792controle desse limite de chumbo em tintas. Então, nós do Ministério do Meio  
1793Ambiente, Anvisa, o Ministério da Indústria fomos acionados pelo Ministério  
1794Público para definir: Olha, o que vocês estão fazendo-se em relação a isso? Como  
1795vocês sabem se o limite de chumbo está dentro dos limites legais? E também é  
1796importante pontuar que o limite da Lei brasileira é bem mais permissivo que as  
1797legislações internacionais, dos Estados Unidos e da União Europeia. Então, nós,  
1798geralmente, do Governo, temos a ânsia de querer regular tudo, de sair  
1799regularizando tudo, mas dessa vez nós demos um passo atrás, esse processo  
1800começou há dois anos, e, nós decidimos fazer o seguinte, porque a indústria, a  
1801Abrafati - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tinta se manifestou dizendo,  
1802na linha do representante da CNI, de que as tintas brasileiras já estavam com  
1803limites muito abaixo da legislação brasileiro, e que nós não deveríamos nos  
1804preocupar. Então, o encaminhamento que nós adotamos foi, acionamos o Inmetro,  
1805fizemos um acordo de cooperação com o Inmetro para que ele fizesse análise  
1806nessas tintas imobiliárias e de uso escolar, para verificar se realmente estava  
1807correto a colocação da Abrafati. Então, isso, nós fizemos, e realmente estava  
1808muito abaixo do limite da Lei, então é como se a nossa Lei, e, talvez, essa nossa  
1809Resolução, 359, ela já esteja em desuso. Então, o encaminhamento que vamos  
1810tomar, na verdade é ou mudar a nossa Lei, para que o limite seja mais restritivo,  
1811porque ela já não faz mais sentido aquele limite tão alto, ou simplesmente  
1812derrubar a Lei, alguma coisa nesse sentido. É só para gerar uma reflexão dos  
1813conselheiros.

1814

1815

1816O **SR. RONALDO VASCONCELLOS NOVAIS (Ponto Terra)** – Eu queria fazer  
1817rapidamente uma comparação do que nós votamos aqui hoje, num primeiro  
1818momento, uma companheira nossa do movimento ambientalista veio com uma  
1819minuta equivocada, eu sabia disso, mas com um conteúdo meritório, interessante,  
1820a questão da caça e da pesca. Então, do ponto de vista constitucional, do ponto  
1821de vista legal, eu acho que nós votamos acertadamente, embora eu tenha votado  
1822diferente, mas, eu votei politicamente, o voto é livre e cada um interpreta do jeito  
1823que quiser. Agora, o que nós estamos votando agora? Queria chamar atenção  
1824com muito cuidado, com muito respeito a esse Plenário. Primeiro, vamos diminuir  
1825essas desavenças, qualquer coisa que venha do movimento ambientalista não  
1826presta, não pode ser isso, eu queria que as pessoas ficassem um pouquinho mais  
1827desprovidas de sentimentos de votar contra por causa disso ou por causa daquilo.  
1828Olha o que nós estamos votando, Dra. Regina, está escrito ali: altera a Resolução  
1829359/2005. Nós estamos votando a possibilidade de alteração de uma Resolução  
1830Conama, isso é constitucional, isso é legal. Nós estamos mudando, nós não  
1831estamos entrando no mérito da questão. Eu queria pensar, eu acho que qualquer

1832 pessoa que pensar um pouco, se estamos votando admissibilidade, legalidade,  
1833 constitucionalidade, nós estamos votando a alteração de uma Resolução Conama,  
1834 que é legal, é constitucional e é legal, não vamos entrar no mérito, isso é outra  
1835 questão *a posteriori*. Então, encaminhado nesse sentido pedindo a compreensão,  
1836 vamos desarmar os pinos, vamos começar a pensar um pouco mais em partes,  
1837 vamos começar a pensar um pouco mais nas questões importantes para esse  
1838 país, e não ficar votando por um motivo ou por outro. Eu queria pedir as pessoas  
1839 que acompanhassem esse nosso raciocínio. Obrigado.

1840

1841

1842 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Tadeu e Ronaldo, eu acho  
1843 que as colocações que vocês fizeram, vocês estão fazendo a mesma coisa que  
1844 um discurso de um partido, que é negro contra branco, sulista contra nordestino, e  
1845 assim vai. Desculpem-me, nós estamos aqui, as pessoas que estão aqui são  
1846 responsáveis, eu, principalmente, não levo, eu sou um ambientalista, eu me  
1847 considero um ambientalista, eu sou engenheiro florestal de quarenta anos, e eu  
1848 acredito que eu plantei muito mais árvore do que muita gente que se diz  
1849 ambientalista aí, eu sou muito mais ambientalista que muitas pessoas que se  
1850 dizem. Então, não aceito de forma nenhuma, as considerações que vocês estão  
1851 fazendo a respeito das votações que estão aqui. Nós estamos, primeiramente, em  
1852 um regime democrático, aonde nós podemos nos expressar, e eu não aceito esse  
1853 tipo de rotulação que vocês estão colocando aqui, que somos contra o mundo  
1854 ambientalista, não senhor. Eu não admito isso.

1855

1856

1857 **O SR. RONALDO VASCONCELLOS NOVAIS (Ponto Terra)** – Dr. Caron, eu não  
1858 coloquei isso nenhuma vez.

1859

1860

1861 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Por isso, eu quero deixar  
1862 bem claro. Colocaram dessa maneira. Bem dessa maneira. Eu não concordo com  
1863 essa posição, eu gostaria de constar em ata que não concordo com essa  
1864 colocação. É muito sectarismo que vocês estão implantando. Eu acho que não é  
1865 dessa maneira que nós temos que enfrentar as discussões, vocês têm os seus  
1866 pontos de vista, dos quais eu respeito e muito, agora, vocês têm que respeitar o  
1867 meu ponto de vista quando eu tomo uma posição aqui dentro. Se quiserem  
1868 cercear o meu direito de votar contra as propostas de vocês, espere aí. Então, por  
1869 favor, esse discurso não pode prevalecer aqui. Obrigado.

1870

1871

1872 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Está registrado, Dr. Caron.  
1873 Mas, eu acho que nós temos que voltar ao clima que começamos e que sempre  
1874 presidiu essas reuniões. Todos os votos e todas as manifestações são igualmente  
1875 importantes e acatadas, isso é democrático. Então, às vezes, nós somos contra, a  
1876 favor, mas isso é um direito de cada um. Então, por favor, não vamos elevar o  
1877 tom, não cabe aqui de forma nenhuma, o respeito é muito importante, e, nós todos

1878merecemos, e os senhores todos merecem o respeito uns dos outros e o nosso  
1879aqui do Conama. Então, eu vou botar em votação. Quem é a favor da  
1880admissibilidade desta matéria, por favor, levante a mão. Cinco votos. Quem é  
1881contra a admissibilidade dessa matéria, levante a mão. Três. Então, a matéria...  
1882Sim, mas não tem empate, eu prefiro me manifestar em questão de empate, não  
1883houve empate, a matéria foi admitida por cinco votos a três. Então, está admitida  
1884essa matéria.

1885

1886

1887(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

1888

1889

1890**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Sim, eu não votei, vocês  
1891computaram o meu voto na outra. Então, eu voto também, eu acho que é não  
1892preciso, o papel do presidente é votar em questão de desempate, não houve  
1893empate não é necessário minha manifestação, reitero isso. Então, considero  
1894aprovada e terminada essa reunião, para qual eu agradeço muitíssimo a presença  
1895dos senhores. Muitíssimo. Têm informes aqui na pauta? Desculpem, é porque eu  
1896estava... E nós não temos. Não há informes da Secretaria, eu pulei.

1897

1898

1899**O SR. JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO (Governos Municipais Região**  
1900**Sudeste)** – Rápido informe, pode ser?

1901

1902

1903**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Da sua parte?

1904

1905

1906**O SR. JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO (Governos Municipais Região**  
1907**Sudeste)** – Isso. Pode ser?

1908

1909

1910**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Pois não, vamos usar esse  
1911minuto final para que você faça o pequeno informe.

1912

1913

1914**O SR. JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO (Governos Municipais Região**  
1915**Sudeste)** – Não tem a ver com a pauta do Cipam propriamente dita, mas tem a  
1916ver com a pauta do Conama. A Anamma realizou na última sexta-feira, em  
1917Campinas, um seminário nacional sobre o licenciamento ambiental, muito  
1918preocupados com a tramitação no Congresso Nacional de um Projeto de Lei  
1919chamado: Lei geral do licenciamento ambiental. A Anamma fez uma reunião,  
1920estamos muito preocupados com a tramitação disso no Congresso à parte do  
1921Conama, o Conama tem tido uma agenda muito forte sobre esse assunto e está  
1922nesse momento fora da discussão, e as informações que nós temos é que o  
1923Congresso se prepara para votar esse Projeto de Lei que causa alterações

1924bastante importantes na lógica do licenciamento ambiental brasileiro. A Anamma  
1925vai encaminhar para todos os Conselheiros as suas considerações, as suas  
1926conclusões, mas nós queríamos chamar aqui a atenção dessa agenda importante,  
1927e o Conama não está se apropriando dessa discussão, ou ao menos da pauta que  
1928está tramitando no Congresso Nacional. A última informação que nós temos é que  
1929esse projeto tramitará ainda por cinco sessões na Comissão de Meio Ambiente,  
1930podendo sair da Comissão de Meio Ambiente direto para o Plenário para a  
1931votação final. Isso nos preocupa, e repito, a Anamma vai passar as suas  
1932considerações para todos os conselheiros na sequência.

1933

1934

1935**O SR. MARCUS VINICIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy)** – Posso pegar uma  
1936carona com o João Ricardo, é só o seguinte, eu acho que o que ele está  
1937levantando é muito sério, e diz respeito a todos nós aqui. Eu queria perguntar se  
1938não é possível nós fazermos um grupo Conama envolvendo setores da sociedade,  
1939setor dos municípios, e, enfim, nós fazermos uma discussão prévia do que está  
1940rolando lá. Eu acho que isso vai interferir no dia-a-dia nosso aqui. Se o Conama  
1941não poderia de alguma forma trazer esse debate internaliza-lo, nem que seja  
1942sobre a forma de uma apresentação, e até as considerações que os setores têm,  
1943porque eu acho que seria o momento de nós compartilharmos isso. Eu acho que o  
1944que ele é bem pertinente.

1945

1946

1947**O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** – Então, é apenas para registro de que nós  
1948estamos praticamente desde que estamos aqui no Conama, estamos prorrogando  
1949para que seja rediscutido o licenciamento no País. Nós já protocolamos mês  
1950passado, um documento para a ministra, para discutir para ver a idoneidade de  
1951uma EIA/RIMA, daqui uns dias vai ser vendido num mercadinho público, e a  
1952audiência pública vai tomar conta do teatro brasileiro ou do chama. Então, é  
1953preciso que o Ministério do Meio Ambiente tenha mais preocupação com essa  
1954questão do licenciamento no País. Até porque existe também desconformidade  
1955com os estados, tem estado que licencia uma coisa e outro não. Eu vou dar um  
1956exemplo, presidente, a questão da licença sobre as usinas térmicas, eu sou do Sul  
1957de Santa Catarina, o maior complexo de termo elétrico da América Latina está lá,  
1958que é o Jorge Lacerda, queima de carvão mineral, e eles estão obtendo a licença  
1959de forma facilitada, quando que no Rio Grande do Sul já tem outra com maior  
1960dificuldade, tem mais restrição, exigem mais. Então, parabéns a Anamma por essa  
1961iniciativa. E concordo com a proposta do Marcos, de o Ministério do Meio  
1962Ambiente trazer para o Conama, um seminário, como foi feito em 2012, sobre a  
1963questão de licenciamento sobre energias. Eu não sei se foi em 2012 ou 2013 que  
1964foi feito um seminário exclusivamente para isso, onde o ex-ministro José Carlos  
1965Carvalho deu um discurso histórico sobre a questão do licenciamento.

1966

1967

1968**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Foi sobre licenciamento  
1969ambiental mesmo, não foi sobre a questão da energia não, foi sobre licenciamento

1970em 2013. Mas está registrado aqui, e, nós vamos levar isso a instância da ministra  
1971para... Seria interessante formalizar esse pedido ao Conama, para que nós  
1972possamos dar o encaminhamento a ministra, para não ficar apenas um registro  
1973em ata, uma formalização por quem apoiar essa proposta, por favor, a Ananma,  
1974que faça o formalmente ao Conama, para que nós dermos esse encaminhamento  
1975o mais rápido possível.

1976

1977

1978(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

1979

1980

1981**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Isso, pronto. Esse  
1982encaminhamento formal. Dr. Caron é o mesmo assunto ou outro assunto?

1983

1984

1985**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – É o mesmo assunto. Eu  
1986concordo com a preocupação do Tadeu, nós temos nos manifestado, o Ministério  
1987já fez dois seminários sobre licenciamento. Nós sabemos que a 01 de um 86 e a  
1988237 de 97 já são inconstitucionais, porque regulamentavam uma Lei que já foi  
1989revogada. O licenciamento está extremamente judicializado, porque o Ministério  
1990Público ainda traz para a discussão essas duas resoluções. Um único objetivo de  
1991retardar, de criar um conflito. Já houve dois seminários, juristas importantes foram  
1992ouvidos, dizendo que há a necessidade de rever a questão do licenciamento. Eu  
1993sei que Abema já fez um enorme, tem uma proposta de Resolução para poder  
1994atender essa desconfiguração que existe, e está aguardando o pronunciamento do  
1995Conama. Então, nós gostaríamos que a Ana Lúcia pudesse, porque fica registrado  
1996cada reunião o Cipam, nós nos posicionamos dessa maneira e as coisas acabam  
1997não acontecendo. Então, o licenciamento realmente é importantíssimo que nós  
1998possamos discutir.

1999

2000

2001**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Então, essa proposta ao  
2002Ministério de que traga ao Conama a discussão do licenciamento o quanto antes,  
2003poderia vir dos senhores aqui do Cipam, de todos que acharem que deve, ou por  
2004unanimidade, ou da forma que acharem que deve. A CNI, qual é a proposta, por  
2005favor.

2006

2007

2008**O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Essa proposta da  
2009Abema já foi encaminhada?

2010

2011

2012**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Já foi encaminhada ao  
2013Ministério, eu tenho notícia que já houve uma reunião da Abema com a ministra, já  
2014foi entregue a ministra.

2015

2016

2017 **O SR. JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO (Governos Municipais Região**  
2018 **Sudeste)** – A senhora está sugerindo que nessa...

2019

2020

2021 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Eu não estou sugerindo,  
2022 estou dando o encaminhamento as que estão à mesa.

2023

2024

2025 **O SR. JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO (Governos Municipais Região**  
2026 **Sudeste)** – Então, nós estamos encaminhando que na ata dessa reunião vai uma  
2027 manifestação do Cipam solicitando que o Conama pautasse urgentemente esse  
2028 assunto, é isso?

2029

2030

2031 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Desculpe, mas não é  
2032 competência do Cipam.

2033

2034

2035 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Não é do Cipam não, o  
2036 Cipam só se manifesta, das entidades que aqui estão, não do Cipam, porque o  
2037 Cipam trata da admissibilidade de matérias, é outra coisa.

2038

2039

2040 **O SR. JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO (Governos Municipais Região**  
2041 **Sudeste)** – Perfeito. Acertando a questão da forma, o importante é a manifestação  
2042 nesse momento.

2043

2044

2045 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Dos conselheiros que aqui  
2046 estão presentes.

2047

2048

2049 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Esquecendo essa  
2050 parte de licenciamento, eu só queria fazer um comentário de uma coisa que, aliás,  
2051 o Mazzaro participou também conosco, que é a construção do Regimento Interno,  
2052 do Regimento Interno que o pessoal fala muito, que agora o Regimento Interno, só  
2053 que ele tem quatro anos, ele vai fazer quatro anos, todos os setores estiverem  
2054 presentes na elaboração. Então, não tem, não cabe mais essa discussão de  
2055 questionamento do Regimento Interno, a não ser que tenha uma proposta de  
2056 revisão no Regimento Interno, à luz do Decreto, que nós tivemos muita restrição  
2057 em relação a isso quanto ao Decreto. Então, o que nós temos que fazer é nos  
2058 policiarmos para colocar aquilo que está posto no Regimento Interno em prática,  
2059 inclusive a questão da tribuna livre, que houve um abuso do tempo de tribuna livre,  
2060 por isso que teve essa reação por parte do grupo assessor lá que fez, que propôs  
2061 o Regimento Interno, mas lembrando que passou pela plenária, ele passou pelas

2062instancias do Conama de aprovação, quer dizer, qualquer questionamento, se não  
2063vem de fato com uma proposta nova, eu acho que não cabe. Eu acho que nós  
2064temos que nos policiar e seguir o que está previsto no Regimento.

2065

2066

2067**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Foi registrado. Aproveitar  
2068que estamos reunidos para alguma questão ou não? Então, eu agradeço  
2069muitíssimo a presença de todos. Foi uma ótima reunião. Muito obrigada.